ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 19

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . 30$000 | Por seis mezes . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Revolução na Russia

Rio, 23.

(Pelo cabo submarino).

Telegrammas de S. Petersburgo dizem ter irrompido na Russia franca e temerosa revolução.

Nas ruas daquella capital travam-se constantes combates entre o povo que tropas militares.

E' enormissimo o numero de mortos.

O povo exige sejam decretadas medidas liberaes.

A terminação da guerra é tambem anhelo da quasi totalidade dos russos.

Em diversos pontos do imperio realizam-se manifestações hostis á monarchia.

A MODA NO RIO

(PARA AS LEITORAS DO *Diario*)

Gentis leitoras

Antes de tudo desejo-vos todas as alegrias no Anno de 1905.

Nesta chronica occupar-me-ei especialmente do mundo infantil, pois a melhor parte lhe coube, nas successivas festas da epocha que atravessamos.

Primeiro, Natal com a sua mystica poesia, que tanto enlevo traz ás crianças proporcionando lhes os maiores prazeres; e não ha hoje choupana ou palacio em que não se festeje tão glorioso dia.

E' a festa mais querida e intima do coração das Mamães, que procuram com ineffavel carinho adivinhar os pensamentos dos adorados filhos.

O despertar alegre cheio de surpresas, tendo por portador o magico sapatinho, a bella Arvore do Natal ostentando os seus brinquedos, enfeites scintillantes, reunindo e attraindo a criançada folgasã, misturando os modestos trajes ás elegancias supremas e tudo nivelando numa alegria ingenua e communicativa! A esta bella e talvez preferida festa no mundo inteiro, succeder-se-ão se as de *Anno Bom* e Reis, todas alegres e animadas.

Os bailes, folguedos, etc., puzeram em contribuição as toilettes infantis, sendo estas as que mais predominaram nas rodas elegantes.

Não ha criança que não tenha tido o seu vestidinho novo para as festas de fim e principio de Anno, de forma que a moda teve o ensejo de dar o tom e propalar-se.

Ainda n'este momento escrevo-lhes sob a impressão das bonitas toilettes avistadas numa esplendida festa que acaba de effectuar-se no nosso pittoresco Passeio Publico.

Para as meninas os feitios são uma pequena imitação da toilette das senhoras, com a differença, já se vê, da idade.

Os enfeites prolongando e baixando os hombros, os babados e fôfos applicamse do mesmo modo.

Até no penteado, a moda infantil procura a imitação, e o *cake walk*, penteado moderno, é igualmente adoptado sómente com a alteração que lhe é propria e que explicarei.

Reparte-se o cabello, na frente, para numa só mecha enrolal-o n'um *bigoudi*, que fixa-se sobre a testa, passando por baixo uma fita que ata-se sobre a cabeça; os cabellos caem soltos atraz. Facil é a execução d'este penteado que convém sobretudo aos chapéos levantados na frente. Eu, porém, que não sou enthusiasta do penteado americano, prefiro para uma mimosa carinha o penteado repartido ao lado e preso por um laço de fita, o que tambem é muito usado.

Para uma menina de 12 annos, mais ou menos, a moda nos apresenta um modelo que julgo, muito distincto. E' quasi o penteado, chamado de Margarida de Fausto.

Consiste n'isto: repartido o cabello ao meio da fronte, prende-se ao lado por laços de fitas, vindo a massa do cabello reunir-se atraz onde duas tranças caem sobre os hombros, presas por um laço de fita do qual desprendem-se alguns anneis do cabello. Sobre a testa, uma ligeira franja, tira o que possa haver de severo n'este penteado, que mais convem a uma loura de basta cabelleira.

Emfim, o melhor para não errarmos será estudarmos o penteado que mais condiga com o typo da criança, sem nos deixarmos dominar, mas acompanhando a moda.

Passemos ás toilettes:

Toilette n. 1: para uma menina de 12 annos. De cassa *plumetis* branca, a saia tem tres babados encimados por pafinhos e guarnecidos de renda valencienne. Corpinho blusa, ligeiramente aberto e com uma *berthe* de trez babados no mesmo genero da saia. Mangas de pafos e babados curtos. Larga facha com pontas atraz. Este vestido pode ser todo branco ou com transparente de côr, sendo a facha igual ao forro. *Charlotte* assim chamado um dos feitios modernos de chapéo, todo de cassa plumetti, rendas em babados e laços de fita. Luvas brancas rendadas *mitaines* chamadas, longas até o cotovello. Sapatos e meias brancas. Sombrinha branca.

Toilette n. 2: para uma menina de annos. Vestido de uma só peça, de bordado inglez, atado á cintura por uma facha pompadour, azul com raminhos côr de rosa. Decotado, tendo em volta, um babado do mesmo bordado inglez, que tambem forma as mangas. Transparente de seda azul claro. *Charlotte* de bordado inglez, forro de seda azul claro e laços de fita da mesma côr, sapatos e meias brancas.

Toilette n. 3, para uma menina de 10 a 12 annos. Vestido de foulard branco com raminhos côr de rosa. Saia de preguinhas em volta da cintura, terminando por um babado largo de pregas, guarnecido de fita comête franzida e em bicos. Pala de renda com um cabeção de seda, enfeitado de fita comête e igual á saia. Mangas bouffants com alto punho de renda. Cinto alto em ponta na frente formando corselet. Chapéo de palha crême guarnecido de fitas e uma corôa de rosas pequenas. Sapatos e meias brancos. Sombrinha côr de rosa.

Toilette n. 4, para uma menina de 8 a 12 annos. Vestido de voile *gris perle*, com viezes de seda da mesma côr e pastilhas de velludo azul turqueza. Saia muito franzida, com viezes de seda em volta da barra de pastilhas de velludo turqueza. Corpinho franzido com pala de seda e pastilhas de velludo contornando os hombros muito baixos, descendo em ponta sobre as mangas. Estas de dois fôfos presos por viezes e pastilhas de velludo sendo o punho igual. Chapéo de palha *gris perle*, com grande pluma azul. Sapatos e meias *gris perle*.

Para os *garçonnets*, a moda não varia muito, podendo-se apenas modificar qualquer cousa nos enfeites como este modelo que vos apresento:

Costume n. 1, para a idade de 8 annos. De panno leve azul electrico. A calça, curta, e collante até o joelho. Veste direita descendo abaixo da cintura, deixando ver um *plastron* do collete que devabotoar atraz, guarnecido de *plissés* de batiste ou linon collocados em babadinhos cobrindo todo o *plastron*. Collarinho *carré* de linon ou batiste, com babadinhos *plissé*. Chapéo de palha. Sapatos e meias amarellas compridas até o joelho.

Costume n. 2, para a idade de 4 annos, Calça curta de seda bengaline branca, franzida e presa aos joelhos. Bolero de seda igual e golla de renda grossa. Camizette de seda leve com gravata igual. Beret de seda com uma penna de passaro branca. Sapatos e meias brancos.

Resta-me apenas accrescentar que os accessorios são como nas *toilettes* das senhoras, de grande auxilio nas *toilettes* infantis.

HENRIETTE.

Rio, 9 de Janeiro, 1905.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XVI

Diz-se *A Provincia* offendida
Pela maior das affrontas,
Porque em trova divertida
Chrismando-a de archi-sabida
Em fazer e prestar contas,
Em tom brejeiro e gaiato
De uma innocente folia
Dai parabens pelo facto
Aos orphãos de Zé Maria...

Ha mais completo elogio?
Pois a *sobredicta cuja*,
Por melindrada em seu brio,
Deu-me o troco em lingua suja;
Tão suja, que um vil dictado
Applicou raivosa ao caso
Qual se da joia o roubado
Fosse um de lá, por acaso...

Da alvar calumnia insinuada
Lulú Senna se não queixa:
Despreza-a altaneiro e deixa
Leval-a immunda enxurrada...

Como, emtanto, por toleima,
Dos parabens innocentes
Mesmo um tanto reverentes,
A Provincia se doeu,
Lulú Senna que não teima
E que não teve a maldade
De dirigir-lhe insolencias,
Para fazer-lhe a vontade
Muda agora em condolencias
Os taes parabens que deu...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 21 do corrente o sr. desembargador governador do Estado nomeou o bacharel José Cavalcante Paes Barretto para exercer a serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

×

O concelho municipal de Olinda reuniu sabbado ultimo, em sessão especial, e elegeu os juizes e supplentes dos tres districtos, sendo este o resultado:

1.º Districto—juiz, dr. Manoel de Almeida Bello; 1.º supplente, dr. Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, 2.º Horacio Policarpo da Silva e 3.º José Noya.

2.º Districto—juiz, Arthur de Moraes Soares; 1.º supplente Alfredo Geraldo Thimes Pereira, 2.º capitão Antonio Francisco de Miranda, 3.º Manoel Barbosa Diniz.

3.º Districto—juiz, Victor Horacio Dias de Tolêdo; supplentes, 1.º Antonio Ribeiro e Silva, 2.º Amaro Accioly Ramos e 3.º Joaquim Cardoso de Lima.

×

REFORMA ELEITORAL

A Cidade, de Nazareth, noticia que, pela nova lei eleitoral, o Estado de Pernambuco fica dividido em tres districtos, assim compostos:

1.º DISTRICTO

Recife, Olinda, Igaurassú, Goyanna, Pão d'Alho, Nazareth, Timbaúba, Itambé, S. Lourenço, Gloria de Goytá, Bom Jardim, Limoeiro e Jaboatão.

2.º DISTRICTO

Victoria, Gravatá, Bezerros, Caruarú, Brejo, Taquaretinga, Cabo, Escada, Gameilleira, Ipojuca, Bonito, Panellas, Palmares, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Altinho e Agua Preta.

3.º DISTRICTO

Quipapá, Canhotinho, S. Bento, Garanhuns, Bom Conselho, Correntes, Pesqueira, Aguas Bellas, Buique, Alagoa de Baixo, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Triumpho, S. José do Egypto, Tacaratú, Floresta, Salgueiro, Cabrobó, Granito, Leopoldina, Ouricury, Exú, Bôa-Vista, Petrolina, Belmonte e Pedra.

×

Escreve-nos o nosso talentoso confrade sr. dr. Nylo Camara:

« Meu caro Annibal.—Com real surpreza li n'*A Reforma*, de hoje, o consta de que eu havia entrado para o corpo redaccional do *Jornal Pequeno*.

O visionario certamente perdeu a cabeça.

Em politica orgulho-me de obedecer á direcção do sr. dr. Rosa e Silva e estou muito moço para bandear-me, passando do seu jornal para o de um adversario.

No *Diario* sempre recebi as maiores considerações do chefe e companheiros e a deixar de prestar a elle os meus serviços recusal-os-ei a outro qualquer.

Mantenho relações de amisade com o sr. dr. Thomé Gibson, mas sou intransigente adversario do *Jornal Pequeno*, pois jamais fui positivista ou laurista.

A' *Reforma* desminto assim e peço lhe mais criterio em suas noticias.

Do ex-corde.—*Nylo Camara*. »

×

Central de Pernambuco

Do sr. Knox Little, digno superintendente da Great Western of Brazil Railway Company, recebemos, em data de hontem, a seguinte carta:

Sobre o assumpto da reclamação redaccional, constante de vossa edição de 14 do corrente, tomei as precisas informações no pensamento de attendel-a, o que entretanto não me é licito fazer por não se harmonizar tal reclamação com os interesses da companhia nem em absoluto com os do publico, como se vos affigurou.

O trem das 9 horas da noite, aos domingos, nenhum resultado positivo traria. Basta ver que esse trem nos dias uteis, aliás só estabelecido em favor do publico, é frequentado, não obstante aproveitar ao commercio, por diminuto numero de passageiros, que em dias santificados seria, com todas as probabilidades, muito mais reduzido. Quanto á suppressão do trem de 2 horas da tarde, em substituição áquelle, esta companhia não poderia fazel-o sem real prejuizo do publico que muito o frequenta.

Enviando-vos as minhas saudações, subscrevo-me, com toda a estima e consideração.

Gratos nos confessamos á attenção do illustre sr. Knox Little, respondendo, na carta acima, á reclamação que com o titulo *Central de Pernambuco* saiu publicada nesta folha, de 14 do corrente.

Entretanto fazemos notar ao digno superintendente da *Great Western* ter havido erro de revisão naquella noticia, na parte relativa ao trem de 2 horas, que se referia ao de 7 horas da noite, o que facilmente se verificará com attenciosa leitura e por isso não rectificamos no dia immediato.

A solicitação de passageiros daquella via-ferrea, e da qual fomos interprete, reclamava a suppressão, aos domingos, do dito trem ás 7 horas, fazendo-o partir ás 9.

Achando justissima a reclamação, acolhemol-a.

O sr. Knox Little foi mal informado pelos auxiliares de sua administração, asseverando que o trem das 9 horas conduz diminuto numero de passageiros.

Ao contrario, podemos asseverar que a concorrencia nesta hora é relativamente grande, principalmente aos sabbados.

Aos domingos, com os varios pontos de diversão de que está dotada a cidade, a campanhia nada perderia estabelecendo o alludido trem.

Cremos que o zeloso superintendente, reconhecendo a verdade e justeza de nossa affirmativa, satisfará aos moradores de Tigipió e Jaboatão.

×

Chegou-nos hontem mais uma justa reclamação contra a desidia com que o sr. H. Fletcher administra a companhia de via ferrea de Caxangá.

Contractado um wagon funebre para conducção dum cadaver, a empreza apresentou um carro improprio e immundo que certamente seria regeitado pela familia do morto, se houvesse tempo para providenciar sobre outro meio de transporte.

E' realmente para lastimar que o serviço funebre seja por tal forma descurado pelo pessoal do sr. Fletcher.

×

Instituto Archeologico

Na sexta-feira, 27 do corrente, á 1 hora da tarde, celebra essa associação uma sessão magna commemorativa do 43.º anniversario de sua installação e do 251.º da restauração de Pernambuco do dominio hollandez.

Para convidar as autoridades superiores do Estado, o sr. presidente do instituto, dr. Regueira Costa, nomeou uma commissão composta dos srs. drs. Coêlho Leite, Bianor de Medeiros e professor Rocha Pereira.

×

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José foram hontem recolhidos á Casa de detenção, Manoel José de Oliveira, Antonio Gonçalves de Gouveia Braga e José de Castro Moura Filho, como desordeiros; Marcolino José Pereira, Firmino Pereira Lima e Josepha Paes Barretto por embriaguez.

A mesma autoridade enviou hontem á Chefatura de policia a quantia de 23$000 importancia de duas multas recebidas dos individuos Candido Andrade e Manoel Barretto de Menezes por infracção do art. 2.º, capitulo 4.º da lei municipal n. 4.

×

Vida Social

Realisou ante-hontem a eleição de sua nova directoria a Sociedade Monte-pio Bom successo que ficou assim composta.

Director, Ladislão Rodrigues Campello, (reeleito); vice-dito Joaquim Baptista da Silveira; 1.º secretario, José Floriano de Lacerda; 2.º dito, José Candido da Luz; orador, José Marques da Trindade, (reeleito); vice-dito, Francisco de Assis Pereira; bibliothecario, Francisco das Chagas Silva Bastos; mestre-cerimonia, Antonio Felippe dos Santos e thesoureiro, Manoel Alexandrino de Mattos.

Conselheiros: José Luiz do Nascimento, Antonio Ferreira dos Santos, Joaquim de Souza Pinto, Lourenço Antonio Moreira, Joaquim Pedro de Carvalho e Galdino Antonio Braga.

Commissão de contas: Presidente, Justino Calistrato dos Santos; adjuntos, Severino José da Silva e professor Aprigio Braz de Oliveira Lima.

A posse dos novos eleitos terá logar no domingo 5 de fevereiro.

— A troça carnavalesca *Barriqueiros em folia* elegeu assim a sua directoria: Presidente, Francisco Baptista; vice-dito, José Theophilo da Paixão; 1.º secretario, José Lima; 2.º dito, Antonio Sampaio; fiscal, Eduardo Daniel R. Santos; zelador, Anizio Gomes; director, José Castro; vice-dito Geraldo N. Silva; 1.º procurador, Felippe Santiago; 2.º procurador, José da Rocha; thesoureiro, Raymundo N. Chagas; orador, Marcolino F. Costa; vice-dito, José Lacerda.

A posse tem logar hoje ás 7 horas da noite no becco do Falcão n. 1.

— A troça carnavalesca *Namoradas de cavaquac* resolveu em sessão realizada ante-hontem, mudar a denominação para troça carnavalesca mixta do *Olho vivo*.

A troça pretende exibir-se no proximo carnaval, com toda galhardia.

— O club carnavalesco mixto *Abanadores* realiza ás 7 horas da noite, na sua sede, sita á rua d'Assumpção n. 36, uma assembléa geral.

×

Assumiu hontem o cargo de subdelegado de Tigipió o sr. João de Barros Santiago Ramos.

Neste sentido o sr. dr. Chefe de policia recebeu officio da nova autoridade.

×

O delegado de Altinho communicou ao sr. dr. Chefe de policia ter visitado em companhia do dr. promotor publico a cadeia daquelle municipio.

Os detentos ali existentes em numero de dez, sendo oito pronunciados, um condemnado a um appellado, nenhuma reclamação fizeram as duas autoridades referidas.

VARIAS

Ainda hoje renova-se a falta de regularidade do serviço telegraphico, devido á interrupção nas linhas nacionaes.

Por esse motivo só publicamos hoje um despacho, que nos foi transmittido pelo cabo submarino.

×

Foram vaccinadas, durante a semana passada na séde do Instituto vaccinogenico Estadual, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelo sr. dr. Octavio de Freitas, 56 pessôas e preparados 540 tubos de vaccina.

Continúa a haver vaccinação no mesmo Instituto nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 e 1/2 ás 11 e 1/2 horas da manhan.

×

Em sessão de ante-hontem, da assembléa geral da Sociedade Monte Pio Bom Successo, foi reeleito orador o sr. José Marques da Trindade, zeloso administrador das officinas desta folha.

Pela distincção felicitamos o nosso habil companheiro.

×

Na secretaria da escola Propagadora continuam abertas as matriculas para os cursos preparatorio e normal, devendo encerrar no dia 4 de fevereiro proximo a inscripção para os exames da segunda época.

×

O illustre facultativo militar sr. dr. Costa Lima acaba de abrir consultorio, á rua Larga do Rosario n. 12. 1.º andar, séde da Sociedade beneficente Italiana.

Ali será encontrado para os misteres de sua profissão das 2 ás 5 horas da tarde.

×

Visitou-nos hontem, sr. Jayme Arthur Varella que, na qualidade de correspondente em Belém e Manáos do nosso importante confrade de Lisbôa, *O Seculo*, viaja agora pelos Estados do norte da União, encarregado da propaganda d'*A Illustração Portugueza*, publicada pela empreza do referido jornal.

Gratos aos cumprimentos, desejamo lhe felicidades no desempenho da nova commissão.

×

A bordo do paquete *Manáos*, saido hontem do Rio de Janeiro, é passageira com destino a esta capital, onde vem visitar a familia, a exma. sra. d. Joaquina B. de Torres Bandeira, gentilissima esposa do illustre deputado federal, sr. dr. Esmeraldino Bandeira.

A distincta senhora, a quem acompanham seus filhos, hospedar-se-á em Olinda na casa de seu cunhado, o sr. professor Gaspar Regueira.

×

Sabbado ultimo, sómente no trem suburbano, que parte ás 9 horas da noite para Jaboatão, foram vendidas 206 passagens.

×

O sr. J. Ferreira teve a amabilidade de nos participar que, transferiu seu estabelecimento de chapéos da praça da Independencia ns. 7 e 9 para á rua Duque de Caxias n. 54, onde espera continuar a merecer a confiança dos freguezes.

×

Chegaram do Sul, hontem, no vapor inglez *Thames*, o distincto advogado dr. Francisco Alexandrino e sua gentilissima esposa.

×

Communica-nos o sr. João Alves de Mello ter organizado a 2 do corrente uma sociedade para o commercio de fazendas e outros ramos á rua Marquez de Olinda n. 33, sob a firma João Alves de Mello & C.ª da qual faz parte como socio de industria o sr. Arthur Braga.

A nova firma assume a responsabilidade do activo e passivo de sua antecessora—João Alves de Mello.

Prosperidades.

×

Foi nomeado promotor publico da importante commarca de Itabayanna, no Estado da Parahyba, o sr. dr. João Feliciano da Motta Filho.

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

No posto de Santo Antonio foram vaccinadas ante-hontem 4 pessoas; no de S. José 24: no de Ponte d'Uchôa 3 e nos demais postos que funccionaram naquelle dia não houve concorrencia á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 17 e 19 á rua da Guia para mandarem caiar e pintar os referidos predios no prazo de 20 dias.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 16, 1.º andar á rua das Cruzes, 1 á rua Lomas Valentinas e 25 á rua da Penha, sendo o primeiro para, no prazo de 20 dias, mandar caiar e fazer exgotto para as aguas pluviaes; segundo, para no de 25 dias, mandar caiar, pintar e concertar o ladrilho da cozinha; terceiro para, no prazo de 10 dias, cumprir a intimação de n. 369.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 40 e 42 á rua Padre Muniz para mandarem caiar e pintar no prazo de 30 dias; 39 á rua do Nogueira para caiar no prazo de 20 dias e 25 á rua Direita para caiar, pintar e ladrilhar todo o predio.

Pelo mesmo commissario foram intimados os proprietarios dos predios n. 6 á rua de S. João e 8 á rua Padre Muniz para, no prazo de 24 horas apresentarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi intimado o proprietario do predio n. 46 á rua da Palma para, no prazo de 25 dias, mandar caiar e pintar.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 17, 19, 23, 25, 27, 37 e 39 á rua da Guia na freguezia do Recife.

Pelo dr. Baptista Fragozo foi visitado o predio n. 25 á rua da Penha que se acha em boas condições de hygiene.

— Desinfecção:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi requisitada a desinfecção do 1.º andar do predio n. 58 á rua Marcilio Dias onde, se deu um obito por variolas.

— Remoções:

O dr. Theophilo de Hollanda mandou remover para o hospital Santa Agueda dous variolosos existentes no logar Mathinhas, 3.º districto da Graça.

— Hoje haverá sessão de vaccinação no ponto de parada á estrada de Beberibe, das 9 ás 10 e 1/2 da manhan, pelo dr. Baptista Fragoso.

×

O sr. Antonio José Pereira Braga, despachante estadual, foi ante-hontem ás 6 horas da tarde aggredido em casa de sua residencia, á travessa do Lima em S. José, por Bento de tal, conhecido por *bobó*.

Apresentando queixa á autoridade local, foi por esta ordenada a prisão de *Bobó* que foi recolhido á Casa de detenção.

×

Gabinete Portuguez de Leitura

O movimento desta bibliotheca no mez de dezembro foi o seguinte: sairam 377 obras em 589 volumes; sendo 340 em portuguez, 33 em francez, 2 em inglez, 1 em hespanhol e 1 em italiano. Entraram 356 obras em 542 volumes; sendo 327 em portuguez, 26 em francez, 1 em inglez, 1 em hespanhol e 1 em italiano.

Offertas: pelo sr. dr. Vicente Ferrer, « Catalogo do Amazonas na exposição de S. Luiz », 1 volume; « Carta em verso de João de Deus », 1 volume; « Seitas protestantes em Pernambuco », 1 volume; « Iberismo » Albano Coutinho, 1 volume; « Novo manual pratico de magnetismo animal » Jacome Ulysses, 1 volume; « oração gratulatoria » P. de Campos, 1 volume; « Curso pratico de pedagogia » Daligault, 1 volume; « Sobre as radiações vermelhas » carta ao dr. Azevêdo Netto, 1 volume.

Pelo sr. Ventura Neves « Mario », 1 volume encadernado; pelo sr. Mendes Martins « Calvario », 1 volume; pelo sr. Antonio Thenorio de Cerqueira « Manhãs de estio », 1 volume; pelo sr. José Azevêdo dos Santos « O Estandarte catholico »; pelo sr. Medeiros & C. de (S. Paulo) « Annuario commercial do Estado de S. Paulo », 1 volume.

Bibliotheca Publica do Estado

Frequentaram esta repartição durante os mezes de outubro a dezembro do anno findo, 5.372 leitores, que consultaram 5.973 obras em 6343 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

Anthropologia, 1 obra em 1 volume; anatomia, idem; biologia idem; botanica, idem; moral, idem; educação, 2 obras em 2 volumes; viagem, idem; meteorologia, 2 obras em 3 volumes; astronomia, 2 obras em 4 volumes; politica, 3 obras em 3 volumes; psychologia, idem; geometria, 3 obras em 4 volumes; arithmetica, 3 obras em 5 volumes; zoologia, idem; artes e industrias, 4 obras em 5 volumes; direito commercial, idem; cartas e atlas, 5 obras em 5 volumes; direito publico commercial e administrativo, idem; hygiene, 6 obras em 6 volumes; biographia, 6 obras em 7 volumes; rhetorica, idem; mechanica, 8 obras em 10 volumes; engenharia, 9 obras em 12 volumes; direito criminal, 9 obras em 13 volumes; physiologia, 11 obras em 13 volumes; physica, 12 obras em 19 volumes; direito romano, 12 obras em 21 volumes; encyclopedia, 15 obras em 22 volumes; geographia, 15 obras em 23 volumes; almanaks, 17 obras em 17 volumes; philosophia, 17 obras em 23 volumes; mathematica, 24 obras em 39 volumes; chimica, 26 obras em 50 volumes; historia natural, 31 obras em 50 volumes; direito internacional, 44 obras em 75 volumes; medicina, 56 obras em 85 volumes; direito civil, 59 obras em 97 volumes; linguistica, 60 obras em 73 volumes; lexicographia, 167 obras em 175 volumes; historia, 150 obras em 223 volumes; litteratura 1.ª secção, 179 obras em 179 volumes; idem 2.ª secção, 321 obras em 321 volumes; idem 3.ª secção, 138 obras em 138 volumes; jornaes e revistas 4589 em 4589 volumes; total 5:973 obras em 6343 volumes.

×

Abilio Francisco de Oliveira, conhecido por Abilio *Tiamar*, celebre gatuno, ao ser hontem interrogado pelo sr. dr. Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto, entre muitos esclarecimentos a respeito de sua vida, disse textualmente o seguinte:

« Eu era sapateiro, mas reconhecendo que não tiraria pela arte o preciso para manter decentemente minha familia, fizme batedor de carteiras e felizmente tenho obtido vantajosos resultados.

Não puz em pratica neste Estado a minha profissão porque sou pernambucano; mas na Bahia, S. Paulo e Rio de Janeiro subtrahi grandes quantias e fui sempre pouco perseguido. »

A prisão do cynico gatuno, deve-se ao facto de lhe ter sido attribuido o roubo de que foi victima o professor Charles Koury, em a noite de 1.º de janeiro, quando voltava da casa de um seu amigo, residente á Encruzilhada de Belém.

Ao interrogal-o o sr. dr. delegado sobre o facto, *Tiamar* declarou não ter tomado parte nelle e que só tivera conhecimento do crime dias depois, por intermedio de um seu velho amigo.

Soubemos que hontem mesmo este individuo obtivera *habeas-corpus*, sendo posto em liberdade.

×

O sr. alferes Pedro Marinho de Mello Malta, communicou hontem por telegramma, ao sr. dr. Chefe de policia ter assumido no dia 18 do corrente o cargo de delegado de policia do municipio de Jatobá de Tacaratú.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Antonio de Senna Ventura e d. Hermelinda da Silva Campos, solteiros, residentes na Graça.

José Nunes Martinez e d. Maria Ananias Gonçalves da Luz, solteiros, residentes na Varzea.

Luiz de França Botelho e d. Adelaide Braga, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Abel da Silva e d. Hermogenia Adelia da Costa Leitão, solteiros e residentes no Pôço da Panella.

Elias José de Albuquerque e d. Maria Pereira da Silva, solteiros, e residentes na Graça.

Silvino da Silva Pontes e d. Izabel Irene de Carvalho, solteiros e residentes no Pôço da Panella.

Felix Cavalcante dos Santos e d. Beatriz Candida da Costa, solteiros, residentes na Varzea.

João Ferreira da Silva, residente em Tibauba, e d. Juvelina Maria da Silva, residente no Pôço da Panella, solteiros.

José Bezerra da Silva, residente na Bôa-Vista, e d. Francisca Argentina da Silva, residente em Nazareth, solteiros.

×

Ante-hontem, na occasião em que os menores Elysio Josquim Cavalcanti e Antonio Ferreira da Costa tomavam banho no porto da *Fabrica da Torre*, servido pelo rio Capibaribe succedeu desapparecer n'um perão ali existente.

Algumas pessoas que se achavam proximas trataram de prestar immediato soccorro sendo retirado ainda com signaes de vida o de nome Elysio que felizmente após algumas horas recuperou completamente os sentidos.

O outro seu companheiro não foi encontrado, sendo porem mais tarde retirado o cadaver que boiava a tona d'agua.

Causou grande pezar este acontecimento, sendo indescriptivel o estado da familia da desventurada creança.

A policia teve conhecimento do facto, sendo o cadaver vistoriado pelo sr. dr. Theophilo de Hollanda.

×

Contra a gordura

Traduzimos da secção «Moda e hygiene», do *Petit Journal*:

O excesso de gordura traz muita gente desolada. Sou obrigado a dizer que os esforços contra a obesidade são quasi sempre impotentes.

Neste sentido não se obtêm resultados rapidos a reaes senão á custa de sacrificios, que a propria Academia de medicina reconhece, quando certos medicamentos foram applicados.

Na realidade, quando se é gordo de natureza, anda-se bem e dispõe-se geralmente de um caracter amavel. Quasi sempre a physionomia respira a bondade. A pelle é muito fina. A elegancia é diminuta, mas a attracção dá-se pela sympathia de que a pessôa dispõe.

A gordura neste caso resistirá a todos os tratamentos. Por ser natural devemos acceital-a.

Quando a obesidade, porém, apparece, é indispensavel combater esta disposição incommoda e perigosa. Numerosos exemplos radicaram a minha convicção que de se emmagrece por meio de um determinado regimem. Os medicamentos recommendados servem apenas de laxativos, excellentes nesses casos.

Qual, porém, o regimem a adoptar?

E' impossivel prescrever um que se repute infallivel. Ha pessôas que se dão muito bem não bebendo durante as refeições, assim como outros passam melhor bebendo uma hora depois de cada refeição.

Ha outros que só se alimentam rigorosamente de leite.

Cada doutor tem o seu systema.

As duchas, a massagem, os passeios, a sudação, em alguns diminuem a gordura ao passo a augmentam em outros, casos excepcionaes, é certo.

A titulo de curiosidade, ahi vae um regimen em que se deu perfeitamente alguem de minha intimidade.

Pela manhã, em jejum: uma taça de chá quente.

A's 10 horas: dois ovos preparados á vontade. Chá, ainda muito quente.

Ao meio-dia: alimentação ligeira. Um pouco de carne branca.

Evitar os adubos. Não beber, ou apenas agua.

A's quatro horas: chá.

A' noite: Sopa, legumes e chá.

Além disso, duas vezes por dia, a pessôa deve fazer movimentos de circumferencia, com os braços levantados contra a parede. Essa pequena gymnastica deve durar cerca de dez minutos.

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Além das outras secções, magnifico serviço telegraphico.

Telegrapha o correspondente que em relação ao dr. Gomes Netto ás opiniões medicas são accordes quanto ao ponto do envenennamento da esposa daquelle clinico restando saber se o dr. Gomes Netto é assassino ou se se trata de um suicidio.

E' possivel que se trate de um caso novo de suicidio—*suicidio posthumo*.

Jornal do Recife:

Sob o titulo *O Bom Pastor* se occupa da reunião realizada no palacio episcopal e presidida por d. Luiz, o bom pastor, « que queria ouvir a opinião dos jornalistas sobre a utilidade da instituição, que projectava levar a effeito neste Estado, e para a qual já contava com o valiosissimo concurso de gentis e caritativas senhoras de importantissimas familias pernambucanas, as quaes se achavam trabalhando para tal fim, congregadas sob a bandeira de uma associação denominada *A Divina Pastora*.»

Das associações philantropicas, litterarias, mundanas, formadas por senhoras, já nos occupámos largamente, não ha muito tempo, como manifestações necessarias do novo estado de civilisação, conforme deixa vêr o que se está passando nos Estados-Unidos e nos paizes mais avançados da velha Europa.

Então dissemos: As mulheres já não se satisfazem com o papel de mães de familia, querem ser força social.

A principio organizaram associações puramente caritativas, depois formaram clubs de caracter litterario, mundano, industrial e até politico.

Da esmola e da caridade propriamente dita á hygiene e á assistencia publica foi um passo: instituiram commissões de toda especie, destinadas não sómente á cultura intellectual feminina, favoravel a uma certa nitidez de idéas e facilidade de elocução, mas ainda ao desempenho de funcções sociaes, em que é insigne o sexo feminino, taes como a inspecção, a vigilancia, as visitas ás escolas, aos asylos, aos hospitaes, ás prisões, etc.

Aos clubs de senhoras devem muitas cidades dos Estados-Unidos, principalmente no Oeste, um completo serviço de limpeza publica, especie de ampliação do asseio domestico a toda a cidade.

Nos clubs de operarios, as associações organizam conferencias, viagens, excursões, quando não fundam aulas de costura, arte culinaria, gymnastica, estenographia, etc.

A liga feminina conta hoje nos Estados Unidos diversas associações, muitos clubs e mais de dez mil associadas, sendo para notar que não ha club de senhoras que não faça côro com as associações de temperança no mais largo sentido da palavra.

Não sendo possivel fazer intervirem os poderes publicos em certas questões de medicina social, as senhoras chamavam a si sua solução. Para isto bastou que organizassem associações destinadas a obras de saneamento physico e purificação moral das familias.

Em outra occasião nos occuparemos detalhadamente do plano de d. Luiz, elemento de paz, de concordia e de amor na familia pernambucana.

A Provincia:

A edição de 1875 se occupa da morte do sentenciado João Raymundo, que os tribunaes condemnaram á morte, e se achava cumprindo a pena em Fernando de Noronha.

A Provincia attribue a morte do soldado João Raymundo a um crime e faz recahir a autoria deste sobre D. Pedro II.

Em corroboração de sua affirmativa lembra factos passados:

« Era em 1873, na capital do Maranhão. Devia executar-se uma sentença de morte, e levantava-se a forca. O povo agitava-se, falava em pedir a suspensão, para implorar a clemencia imperial.

Anoiteceu, e ao alvorecer o dia seguinte, o dia da execução, o carcereiro annunciou, que o paciente havia morrido, á noite, de um ataque apoplectico.

Disse uma folha, ingenua ou maliciosamente: *teve o fim que o caso exigia*.

Foi no reinado do sr. d. Pedro II...

Assassinaram Fidié em Pernambuco, foi preso o assassino, a voz publica falava muito... o assassino amanheceu morto.

Foi no reinado do sr. d. Pedro II...

João Manoel Frazão e Siqueira de Athayde, appareceram mortos na prisão.

Foi no reinado do sr. d. Pedro II...

Thomaz, terror das prisões, appareceu morto em Fernando.

Foi no reinado do sr. d. Pedro II...

Eduardo, indiciado como envenenador de pessôas muito conhecidas, ao mando de parentes do sr. Camaragibe, appareceu morto em Fernando.

Foi no reinado do sr. d. Pedro II...

O incendiario da casa de Barbosa, na praça da Bôa-Vista, tambem morreu de repente na cadeia.

Foi no reinado do sr. d. Pedro II...

O escravo do dr. Pereira do Carmo, que tentou assassinar seu senhor, todo cutilado no acto da prisão, appareceu morto na cadeia.

Foi no reinado do sr. d. Pedro II...

Padre Pio, nonagenario, recolhido a um quartel, e atacado por soldados, maltratado e ferido.

Foi no reinado do sr. d. Pedro II...

O assassino da infeliz Botuni... Esperem: ha muito quem diga que elle tem toques de morrer de repente.»

E' uma infamia, de que a propria *Provincia* hoje se arrepende, escrevendo:

« Hoje não ha brasileiro que attribua ao velho e bondoso imperador a responsabilidade de todos esses crimes...»

De accôrdo, o *Diario*, fez justiça á memoria do grande monarcha, publicando:

« O sr. d. Pedro II póde não ter entrevisto novos mundos, descortinado novos horizontes na politica, mas possuiu um grande coração e teve a alma encantada pela beneficencia.

O seu throno não teve o prestigio da força como o da Allemanha, nem da grandeza como o da Austria, nem da tradição como o da Inglaterra, nem o do terror como o da Russia: mas teve o maior de todos os encantos—o encanto da bondade.»

Do que vem dito, publicado e transcripto se vê que *A Provincia* é a primeira a confessar sua falta de probidade e de seriedade em todos os tempos e a primeira a dar publico testemunho de que não põe duvida alguma em renegar seu passado para poder se aguentar no presente.

Em verso publica *Cyrano*:

I

« O crime a justiça encurta
« nos cem annos de perdão.»

Nesta persuasão agradece os parabens de Lulú Senna, e accrescenta:

« Aqui, Faria, não moras
« nem teu ensino aprendemos.»

A moral de Lulú Senna é outra, não justifica criminosos nem lhes concede anno algum de perdão.

Nas *Phrases e Idéas* attribue a outrem o que é exclusivamente della:

« O pensamento é um cabo de guardachuva espetado á orelha de Victor Hugo».

Este pensamento é a divisa d'*A Provincia*, desde que tirou do cabeçalho as palavras do padre Felix no Congresso de Malines:

« E um dia os povos acordarão, exclamando—onde as nossas liberdades? »

Além da edição de 1875 *A Provincia* bem podia reeditar artigos, noticias, versos, publicados em annos subsequentes.

A edição de 8 de agosto de 1889, por exemplo, publicava sob o titulo *Inspectoria da Instrucção Publica* o seguinte:

« Assumio hontem o sr. dr. Arthur Orlando da Silva o exercicio do cargo de inspector geral da Instrucção publica, para que foi nomeado por portaria da presidencia da provincia, tambem de 6 do corrente.

A nomeação do sr. dr. Arthur Orlando para chefe daquella repartição é um acto que honra o exm.º sr. conselheiro presidente da provincia.

O seu criterio e vastas aptidões, a sua dedicação e esforços pela causa da instrucção, assegurarão o melhor resultado para aquella repartição, e em geral para tudo quanto diz respeito á Instrucção Publica da Provincia.»

Em 12 de junho de 1892 um poeta, que se assignava *Bemol*, n'*A Provincia* publicou os seguintes versos, fazendo a apologia desse mesmo Arthur Orlando, a quem hoje empresta pensamentos de Budião de Escama:

« Não soffre o que nós soffremos,
« fraqueza de pensamento:
« tem aquillo que não temos,
« illustração e talento...

« A inveja que não se rende,
« em desespero humilhante,
« com bandeirinhas pretende
« cobrir o sol deslumbrante!... »

Em 3 de julho de 1892, o mesmo poeta dos *Graves e Agudos* dava á publicidade o seguinte soneto, dedicado a Arthur Orlando:

« A parva ignorancia, em odio caprichoso,
Tentou amesquinhar teu fulgido talento,
Que como o sol brilhante esplende magestoso
Na cerula amplidão do patrio firmamento!...

Espanca a treva má, caliginosa e treda,
Enche de intensa luz os antros mais sombrios!...
Iconoclasta altivo alúe os pés de greda
Do fetiche boçal de adoradores frios!...

Macera, achata, esmaga a fôfa sapiencia
Que viperina alçou a lingua detractora!
Co'a torva intrepidez da rabida impotencia!...

E mostra agora audaz que «os myopes» coitados,
Não podem supportar a luz fascinadora
Que desprendem no azul os mundos constellados! »

Jornal Pequeno:

O dr. Zeferino Velloso soffreu, innocente, uma accusação.

Não é de admirar, pois na *Comedia do dia* o *Vesgancio* se vitupera:

Saem—nossas—muitas asneiras,
E tolices colossaes,
Saem dos claustros as freiras,
Só (*Cuja-nota*) não saes.

Correio do Recife:

As linhas e o correspondente telegraphico estão *regulando mal*.

Toma prumo: o *Pequeno* lambe-te!

A Reforma:

Salve oh! relogio, que andas atrazado!

Sobremodo lamentavel é o facto que passamos a narrar.

Antonio de Souza, agricultor, residente no logar *Mulatinha*, municipio de Bonito, é casado e dedica muito affecto a sua esposa.

Em dias da semana passada, de volta do serviço, dirigiu-se para o seu quarto onde depois de mudar a roupa, achou que não devia deixar carregado o rewolver que trazia e deu começo á retirada das capsulas.

Foi grande, porem, a sua infelicidade. Ao desalojar a terceira capsula, esta explodiu, indo ferir a esposa que entrava na occasião, levando-lhe uma chavena de café.

Recebendo o ferimento, a pobre senhora foi acommettida por forte syncope jorrando abundante hemorrhagia a ferida occasionada.

A bala poude ser felizmente extrahida no mesmo dia.

O facto causou geral consternação em Bonito.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, operoso proprietario da Agencia jornalistica, obsequiou-nos com um exemplar do *Almanack do Malho*.

E' uma publicação interessantissima e corresponde plenamente á anciedade com que era esperada.

Ao lado da pilheria fina apparece a informação cuidadosa e exacta.

O *Almanack* é vendido a 4$000 o exemplar.

Agradecidos pela offerta.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 291, anno VI, d'O *Seculo*, 3, anno XXIII, do *Correio da Europa*, e 2157 e 2158, anno XXX, d'*O Pimpão*, todos de Lisbôa, de onde chegaram tras-ante-hontem.

Agradecidos.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 10, 26 e 23.

Dia á companhia o cabo n. 8.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de janeiro de 1905.

Existiam	666
Entraram	11
Sahiram	3
Existem	674
A saber:	
Nacionaes	648
Mulheres	15
Estrangeiros	11
Mulheres	0
	674
Arraçoados bons	554
» doentes	19
» loucos	3
A' custa propria	5
Correccionaes	93
	674
Enfermaria:	
Existem	19

APOLICES FALSAS

Transcrevemos do *Jornal do Commercio* de 15 do corrente:

A julgar pelo que se passou hontem no Thesouro Federal, o caso da falsificação das apolices do emprestimo de 1897 vai assumindo um caracter muito grave.

Tendo, na vespera, o corretor de fundos publicos sr. Eugenio Villas Lobos levado quarenta desses titulos, ao portador, para serem transferidos por outros nominativos, voltou de novo áquella repartição e revelou ao sr. Director da Contabilidade, sr. Costa Junior, as suas suspeitas com relação á authenticidade dos referidos titulos, á vista das versões correntes e publicadas pela imprensa.

Immediatamente foram requisitados da Imprensa Nacional dous peritos para procederem a exame nas apolices, tendo resultado dessa operação a certeza de que 24 destas não eram das verdadeiras, apesar da grande semelhança que com estas apresentavam.

Informado dessa occurrencia, o sr. Ministro da Fazenda foi ao Palacio do Cattete onde conferenciou com o sr. Presidente da Republica ácerca das providencias que serão tomadas.

Apesar da rigorosa reserva de que se revestiu o facto, pudemos ainda saber que grande parte das apolices em questão pertence ao dr. João Vieira de Araujo, deputado pelo Estado de Pernambuco e foram adquiridas a um preposto de corretor de nome Oscar Ribeiro.

Como se sabe, da emissão dessas apolices, que foi em numero de 67.000 só restavam 13:000 ao portador. Destas foram resgatadas no corrente mez 949 e das nominativas 2.420.

Entre as que já foram resgatadas neste mez foi tambem verificada a existencia de algumas falsas, e é muito possivel que o mesmo aconteça com as que o foram no exercicio findo.

Nessas apolices a chancella do sr. Jansen Muller, que figura nas demais, está perfeitamente imitada á lettra de mão.

— Foi hontem aberto inquerito policial ácerca desse caso, sendo incumbido da diligencia o 3.º delegado auxiliar, dr. Nunes Machado.

No Gabinete do sr. dr. chefe de policia, tratando do assumpto, estiveram hontem alguns funccionarios, entre os quaes o sr. Manoel Alves da Silva, Inspector interino da Caixa de Amortização.

Já hontem foram effectuadas, algumas buscas e iniciadas providencias de caracter reservado, estando a autoridade policial no encalço de algumas pessoas que estão envolvidas no facto criminoso.

Tres depoimentos foram tomados pelo sr. 3.º delegado auxiliar, do sr. Alfredo E. dos Santos, preposto de corretor, residente á rua Leste n. 16 B, do sr. Jayme Enaty, corretor, morador á rua Voluntarios da Patria n. 60, e do sr. Julio Tavares de Aquino, preposto de corretor, residente á rua Treze de Maio n. 19.

Desses apenas o sr. Enaty foi posto em liberdade, findo o seu depoimento, ficando os demais detidos, incommunicaveis, na sala da 3.ª Delegacia Auxiliar.

O primeiro desses depoentes, entre outras declarações, disse que as apolices ao portador, do emprestimo de 1897, em numero de 15, e tidas como falsas na Caixa da Amortização, são as mesmas que comprou para seu committente sr. Antonio Pedro de Andrade ao corretor Jayme Enaty, na Bolsa. Essa transacção foi feita em Maio, quando negociou com 10 desses titulos, e em Julho com cinco.

Nunca suppoz que taes titulos não fossem verdadeiros, e ainda hoje os considera em tudo semelhantes aos que o são, ignorando em que se differençam.

Não sabe a procedencia das apolices em questão, e diz estar convencido de que o referido corretor não negará que lh'as houvesse vendido.

Essas apolices têm os ns. 524 a 526, 574, 17.375 a 17.390, 4.830 a 4.832, 4.838 e 4.839.

O sr. Enaty, que declara ser corretor da praça ha mais de 20 annos, diz que de dous a tres a esta parte tem estado licenciado, e por isso afastado dos trabalhos da Bolsa, devido á sua surdez.

Tal serviço tem estado a cargo de seu preposto sr. Julio de Aquino. Foi este quem fez a transacção da venda de 15 apolices do emprestimo de 1897 ao corretor Alfredo E. dos Santos.

Diz que nunca houve impugnação desses titulos, desde sua emissão, o que só ultimamente se deu na Caixa de Amortização.

Cita uma pessoa que com taes titulos negociou ultimamente, fazendo diversas transacções de compra e venda. Tal pessoa só nestes ultimos tempos se apresentou na Bolsa, em cujas operações nunca se envolveu anteriormente.

O sr. Julio de Aquino disse que, entre as transacções que tem feito como preposto de corretor, figura a de 15 apolices com um corretor cujo nome declara, e que é o mesmo citado no depoimento anterior.

Não affirma nem nega que sejam os mesmos os titulos apresentados.

Além desse negocio fez outros por ordem e conta da mesma pessôa, sendo que sobre os titulos foram maiores as transacções de compra que de venda.

Segundo lhe consta, outro individuo tem feito na Bolsa negocios avultados nos ultimos tempos, figurando titulos desses de que trata, como a venda de 16 apolices a outro corretor, por seu intermedio.

Data de um anno o apparecimento daquelle na praça, como fazendeiro rico, fazendo logo negocios de alto valor e operando francamente com a maior parte dos corretores e agentes de corretores.

Nestes ultimos dias tal individuo desappareceu da Bolsa e dos pontos onde era encontrado, e isso coincidiu com a impugnação feita na Caixa da Amortização aos titulos em questão, o que se deu nos primeiros dias do mez corrente.

Para maiores esclarecimentos apresentou documentos comprobatorios das transacções que fez com o mesmo, figurando entre esses uma ordem sobre uma caução de cem contos de réis que effectuou no Banco Commercial em titulos ao portador, do emprestimo de 1897, ficando ali depositada por elle essa importancia ou saldo da operação em conta corrente, em seu nome.

Outros depoimentos serão tomados no inquerito.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a maviosa poetisa e insigne escriptora pernambucana d. Francisca Izidora Gonçalves da Rocha, distincta collaboradora do *Diario*.

— Faz annos hoje o sr. major José Carvalho de Mello, gerente da fabrica de charutos—Sul America.

— Hontem, por passar a data natalicia do sr. tenente coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.º batalhão de infanteria, foi s. s. muito cumprimentado e felicitado por seus amigos e camaradas.

Ao quartel do 40.º compareceu a banda da Escola de aprendizes marinheiros, sendo presenteado o anniversariante com um lindo relogio de ouro.

A noite houve retreta, em frente a sua residencia, á rua da Aurora.

— Festejou ante-hontem o seu anniversario natalicio o estimado guarda-livros de nossa praça, sr. Manoel Valença, em cuja residencia reuniu grande numero de amigos e familias.

Pelos salões

No lar do estimado sr. José do Rego Cavalcante Silva, thesoureiro da sociedade cooperativa pernambucana, affluiram ante hontem muitos de seus parentes e amigos, que o foram felicitar pelas suas bodas de crystal.

Recebidos cavalheirosa e gentilmente por elle e sua estremosa esposa e filhos,

MUTILADO

houve alli á noite uma bonita festa. a que compareceram directores da cooperativa.
Fez-se musica e dançou-se até meia noite.

ARTES E DIVERSÕES

Com a maior imponencia realizou, ante-hontem, o club recreativo *Juvenil*, um animado recreio sob a direcção do thesoureiro daquelle club, sr. Joaquim Leite.

Os salões estavam repletos de damas e cavalheiros que ao som de uma maviosa orchestra, regida pelo professor Lourenço Silva, dançaram até 1 1/2 horas da madrugada, reinando sempre toda a ordem.

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PARTE PRIMEIRA

SUPERSTIÇÕES POPULARES

(Continuação)

⁂

Quem ha porventura, entre nós, que ignora o que ainda hoje se refere de tetrico e horrivel, que experimentava todo aquelle que ousava passar pela *Cruz do Patrão*, principalmente á noite?

Effectivamente, as circumstancias particulares do sitio, o destino que teve por muitos annos, e certas occurrencias locaes, concorriam para gerar no animo popular todas as tetricas legendas que narrava convencidamente, e revestidas de todas as suas pavorosas minudencias.

A Cruz do Patrão é uma columna da ordem dorica, firmada sobre largas bases, e em cujo capitel se levanta uma peanha facetada, encimada por uma cruz latina, tudo de alvenaria de solida construcção, menos porem a cruz, que é de pedra.

O monumento não tem inscripção alguma que memore a epocha da sua construcção, e apenas se vê no alto da cruz, em ambas as faces, as iniciaes I. N. R. I., dispostas em duas linhas. Comtudo, sabe-se por documentos irrecusaveis, que existia já em 1816, parecendo que a sua construcção vem dos annos de 1814 quando se iniciaram algumas obras de melhoramento do porto do Recife.

Plantada a columna á margem esquerda do rio Beberibe, sobre o isthmo de Olinda,—gigantesco traço de união posto pela natureza entre o Recife e a velha capital de Pernambuco,—e quasi equidistante dos fortes do Brum ao sul e do Buraco ao norte, foi construida para servir de baliza aos navios que demandam o porto do Recife, combinadamente com outros pontos determinados nos roteiros.

A denominação de *Cruz do Patrão*, vem talvez, do seu levantamento á instancias do patrão-mór do porto, nessa epocha, ou mesmo por caber-lhe a direcção dos trabalhos da sua construcção, o que nos leva a isto crer, a circumstancia particular de em documentos posteriores a 1814 encontrar-se algumas vezes a menção do monumento com a denominação de *Cruz do Patrão-mór*, cujo funccionario tinha então a seu cargo o serviço maritimo do porto.

Era no areal do isthmo, e nas immediações da Cruz do Patrão, como se ficou chamando á baliza, que se repultavam os *Negros novos*, ou escravos que chegavam das costas africanas, e morriam pagãos; bem como os subditos inglezes, que começaram a affluir para Pernambuco depois do Tratado de 1810, uma vez que eram protestantes e não podiam ter sepultura nas igrejas, onde então se faziam os enterramentos dos catholicos, o que deu logar a construcção de um cemiterio privativo da gente britanica, pelos annos de 1814. Era ainda nesse mesmo sitio que se executavam as penas capitaes de arcabuzamento impostas aos militares, o que teve logar até o anno de 1850, em que occorreu a ultima execução que alli houve.

Logar ermo, de pouco transito, apresentando o isthmo a perspectiva de uma longa e estreita faixa, recurvada, arenosa e frouxa, batida por um lado pelas aguas do Beberibe e do outro pelo Oceano, bordada quasi que em toda a sua extensão, por aquelle lado, de basto e alteroso mangal, ahi occultavam-se malfeitores, que atacavam á mão armada os viandantes para roubarem-nos, e das lutas que travavam-se então, resultavam não raros casos de homicidios.

Todo esse concurso de circumstancias revestiam a Cruz do Patrão de fecundissima fonte de superstições populares, onde appareciam espiritos infernaes e almas penadas; via-se luzes multicores e fugitivas, que surgiam em pontos diversos e afastavam-se á proporção que o caminhante se approximava do local em que brilhavam, ou subitamente desappareciam; e ouvia-se o tilintar cadencioso de correntes, como que se alguem caminhasse arrastando-as; *psius* agudissimos partidos de direcções encontradas, que se o caminhante tivesse de os attender não saberia para onde se voltar; e gritos, gargalhadas, choros, ais e pungentes lamentações e gemidos...

Os viandantes que tinham de transitar pelo isthmo e passar pela cruz fatidica, aguardavam a maré-secca, que lhes permittia descer muito, beirando a praia pelo lado do mar; ou esperavam por outros, para reunidamente, formando uma caravana mais ou menos numerosa, affrontarem a travessia; e os canoeiros mesmo, nesses tempos em que as canôas movidas á vara constituiam o principal meio de locomoção entre o Recife e Olinda, tinham o cuidado *de navegar por dentro*, nas proximidades da cruz, afim de escusar a sua vista.

A Cruz do Patrão era um logar malassombrado!

Outro logar a que tambem o povo chamava de malassombrado, era o Chora Menino, onde campeia uma linda capellinha, e em cujo sitio teve sepultura grande numero de victimas da sedição militar de 1831.

Dahi por diante, quem quer que passasse pelas estradas que correm em frente e ao lado do sitio da capella, ouvia distinctamente o *chôro de meninos*; e dessa legende gerada pela superstição popular vem a denominação de *Chora Menino*, que tem a localidade, perdendo completamente a antiquissima de Mendego, de que ninguem se recorda mais.

Um grande sitio que havia ao lado da capella da Casa Forte, coberto de basto arvoredo, e com excellente e alteroza casa de vivenda, mas subdividido hoje em pequenos tractos, e dando communicação, em largo arruamento, á estrada que vai ter ao Arrayal, era igualmente tido por malassombrado, e dahi a sua quasi que constante deshabitação.

Dizia-se desse sitio, entre outras cousas, que via-se frequentemente um formoso e guapo official, de longas e louras madeixas, ricamente vestido, montado em um fogoso cavallo, e de lança em riste, galopar briosamente, em direcções diversas, como que se estivesse empenhado em renhida justa.—Era um general hollandez, que tomou parte na batalha da Casa Forte ferida em 1645, e cahiu fulminado pelo raio da morte num pelejar heroico...

Um painel do Bom Pastor, de tamanho natural e de uma bella coloração, que existe no convento de S. Francisco da cidade de Olinda, collocado em frente ao primeiro lanço da larga escadaria de pedra, que conduz ao pavimento superior do claustro, tem uma lenda que se prende ao apparecimento de um espirito, a qual é ainda hoje muito vulgar naquella cidade; e consoantemente, é a lenda da *Rua do Encantamento*, primitivo nome da rua do Bispo Sardinha, no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, e da qual nos occupamos no nosso livrinho *Mozaico Pernambucano*.

Em Fernando de Noronha notam-se tambem varios casos de apparições de phantasmas, visões e almas penadas, os quaes relatam os pobres presidiarios nos seus serões de degredo; e tudo isso recolhendo ali Gustavo Adolpho, enfeixou em tres bellissimas lendas sob os titulos: A luz do Pico, A alamôa, e O Cajueiro da cigana, que figuram no seu livro de versos *Risos e lagrimas*, publicado no Recife em 1882.

Como todas estas legendas que a crendice popular narra como uma convicção inabalavel, e algumas até mesmo figuram historicamente codificadas, avultam ainda muitas outras, que seria por demaes a sua consignação.

D'entre estas ultimas, porem, mencionaremos apenas a seguinte, narrada por Jaboatão, cuja occurrencia teve lugar no convento de S. Francisco da villa de Iguarassú, pelos annos de 1687:

«Em uma occasião, sendo já alta noite, e estando só desperto o padre guardião Frei Daniel da Assumpção, ouviu tocar a capitulo sem elle o mandar. Homem de espirito que era, e sem temer, sahiu da sua cella, deu volta aos corredores de cima, e não encontrando a religioso algum porque todos estavam recolhidos e entregues ao somno, e o convento em profundo silencio, desceu ao claustro, e passando pelo capitulo viu ali prostrado um religioso; e chegando-se a elle, e perguntando-lhe quem era e o que fazia ali, respondeu o desconhecido padre:—Sou F. Era religioso desta Provincia, que fallecendo na apostasia, foi Deus servido ter misericordia de mim, e para poder conseguir esta, e gosar da sua bemaventurança me mandou venha pedir a absolvição da censura que contra mim foi promulgada.—Assim o absolveu o padre guardião, e o espirito desappareceu; mas nem o prelado, nem outro algum religioso a quem elle communicou esta occurrencia, expressaram nunca quem fosse aquelle penitente.»

Igualmente avultam, quer na tradição popular, quer mesmo codificados nas nossas chronicas varios factos de sorprehendentes prodigios, que á razão humana não é dado investigar; e todos nós devemos reverencias a essas venerandas tradições, porque, como nos ensina Alexandre Herculano nas suas *Lendas e narrativas*,—quem decrê das tradições lá irá para onde o pague.

Um nosso chronista, o franciscano Frei Antonio de Santa Maria Jaboatão, que viveu em uma época de agudissima accentuação do espirito religioso entre nós, enfeixou nas suas bellissimas chronicas da Ordem Serafica grande numero desses factos extraordinarios que a tradição conservava, ou colheu nos velhos agiologios ou santoraes religiosamente guardados nos archivos dos conventos da sua ordem, e dos quaes, destacando os mais curiosos, não nos podemos eximir de mencionar a uns tantos, ainda que *per accindens*.

No apertado assedio da nascente villa de Olinda, pelo valente gentio da terra, nos albores da nossa vida colonial, Vasco Fernandes de Lucena lança mão de uma vara e traça com ella uma grande risca no solo, e conjura os indios, *que todo aquelle que intentasse transpol-a cairia immediatamente morto*.

Celebrou o gentio com desdem essa advertencia,—«mas fosse pelo que fosse, o effeito provou o dito, porque arremettendo sete ou oito ao Vasco para o matarem, o mesmo foi querer passar a risca, que cahirem mortos; e todos os mais em um tal espanto e medo, que confirmando-se na opinião, que entre elles andava já, de que aquelle homem era feiticeiro, viraram as costas os mais, levantaram o cerco e se pozeram em fugida.»

Em 1632, quando os hollandezes foram á abandonada villa de Iguarassú buscar telhas para as construcções que faziam na ilha de Itamaracá, subiram com esse intento á coberta da igreja matriz de Santos Cosme e Damião; mas ao começarem o destelhamento, cairam todos, uns mortos e outros cegos e desconjuntados, fugindo os demais conduzindo os mortos e os feridos, cheios de susto e terror.

Frei Francisco de Santo Antonio, religioso franciscano, de vida santa e de grandes virtudes, quando fazia as suas orações em frente ao altar mór da igreja do seu convento de Olinda, por varias vezes—saltou dos braços de Nossa Senhora das Neves o seu menino e se collocava nos braços do santo religioso, que o recebia com excessivo carinho e devoção; e depois de satisfeito o cordeal affecto do seu espirito, se tornava para os braços de sua Mãe Santissima.

Frei Bernardo de Santa Clara, da mesma ordem, e religioso do convento de Serinhãem, de volta ás esmolas, pediu em Porto Calvo a certo morador, um boi para o carro de conducção da farinha que trazia: ao que respondeu-lhe o homem indicando a um, porque não havia outro que lhe podesse ceder. Era um novilho bravio, que nunca havia chegado ao jugo. Mas o padre, apesar de advertido por um escravo, encaminha-se para o novilho, chama-o e pacivamente obedecendo o animal, vem em seu seguimento, deixa-se metter no jugo, e junto com os demais conduziu o carro até ao convento; e depois o tornou o padre a seu dono, completamente adestrado no serviço,—pagando-lhe em beneficio, o que havia recebido deste, mais que bruto, em securas.

Resolvendo o capitão Francisco Dias Delgado, senhor do engenho Trapiche, substituir uma imagem de Santo Christo do convento de Ipojuca, a qual, carcomida do caruncho, caira da cruz desfazendo-se em pedaços, mandou vir uma outra de Lisbôa. Mas esquecendo-se o seu correspondente da encommenda, e estando a frota em vesperas de partir para Pernambuco, appareceu-lhe um desconhecido perguntando-lhe se queria alguma imagem de Santo Christo. Recordando-se então da encommenda que tinha, acceitou o offerecimento, apesar da imagem exceder ás medidas que recebêra, para não demonstrar o seu descuido. E ficando o desconhecido de voltar no outro dia para receber a importancia da imagem, não appareceu, e nem mais noticias suas teve o homem, apesar das diligencias que empregou para o descobrir.

Chegando a imagem ao convento e uma vez que excedia ás dimensões do nicho do côro, onde tinha de ser collocada, mandou o referido capitão Delgado construir uma capella especial para a collocar; e tendo-se de fazer a necessaria cruz, encontrou-se, sem se buscar de proposito, uma arvore com a sua perfeita configuração, da qual se fez o sacro lenho todo inteiro,—e tão proporcionado, que a serem postiços os braços, não ficára a cruz tão bem disposta e perfeita.

A essa tradicional imagem de Santo Christo, de tamanho natural, e de uma inimitavel perfeição artistica, e que é ainda a mesma que se vênera no convento de Ipojuca, com grande respeito e devoção, cresceram-lhe em certo dia os cabellos e as unhas, como reza uma local tradição popular.

(*Continúa.*)

PEREIRA DA COSTA.

JURISPRUDENCIA

Allegações finaes do dr. Procurador da Republica na acção do Conselho Fiscal da Caixa Economica.

A presente acção é do numero daquellas cuja procedencia e manifesta, não carecendo esforço algum para a sua demonstração. E' evidente a responsabilidade dos R. R, que, constituindo o Conselho Fiscal da Caixa Economica deste Estado, permittiram, contra expressa disposição de lei, que servisse no cargo sem a prestação da devida fiança o ex-thesoureiro Manoel Antonio Gonçalves, durante mais de dois annos, isto é, de 17 de Agosto de 1898 a 22 de Outubro de 1900, em que foi suspenso, por se ter descoberto o enorme desfalque dado naquelle Estabelecimento. As disposições do Dec. n. 9738 de 2 de Abril de 1887, no que dizem respeito á prestação de fianças dos empregados da Caixa Economica, são bem claras e terminantes. Assim é que, entre as attribuições do Conselho Fiscal, de que trata o art. 53 do citado Dec, inclui-se a de «fixar as fianças dos empregados que as devem prestar de conformidade com o presente Regulamento, *antes de entrarem em exercicio*» e determina o art. 62 do mesmo Dec. que «*o thesoureiro não pode entrar no exercicio de seu cargo sem prestar fiança a aprazimento do Conselho Fiscal*.»

Nos autos existe a prova de que o ex-thesoureiro Manoel Antonio Gonçalves exerceu o seu cargo, durante todo o tempo acima indicado, *sem prestar fiança de especie alguma*, conforme as proprias palavras contidas no officio do Sr. Gerente da Caixa Economica, dirigido ao advogado da Fazenda Nacional em data de 17 de Maio de 1901. No archivo daquelle Estabelecimento existia apenas um termo de fiança prestada pelo Doutor José Eustaquio Ferreira Jacobina, a favor do dito Manoel Antonio Gonçalves, como perito avaliador do Monte de Soccorro, o qual por copia se acha junto aos autos.

Seria uma ingenuidade suppor que podesse illidir ou mesmo attenuar a responsabilidade do Conselho Fiscal por tão grave falta, a exposição feita por um dos seus membros, o vice-presidente, Manoel do Nascimento Cezar Burlamaque, em officio dirigido ao inspector da Fazenda M. Jansen Muller, e a qual consta da certidão pelo mesmo junta aos autos na dilação probatoria. Pelo contrario, dita responsabilidade se aggrava, tanto mais quanto é o proprio vice-presidente do Conselho Fiscal quem confessa em documento publico que o mesmo Conselho se viu na *necessidade de transigir*, dispensando o thesoureiro Gonçalves da prestação de sua fiança, arbitrada em 20:000$000, por isso que não era *facil e talvez impossivel*, encontrar quem exercesse os dois cargos (thesoureiro e perito) com a obrigação de prestar uma tal fiança, exigindo-se, além disso «*bôa conducta e honestidade*.»

E deve-se ainda observar que não havia razão para que fossem accumulados os dois cargos de thesoureiro e perito. Pelo que dispõe o art. 57 do citado Decreto de 2 de Abril de 1887, o thesoureiro accumulará as funcções de perito *emquanto o movimento da Repartição não tornar indispensavel a separação desses empregos*.

Ora, taes empregos já eram alli separados ao tempo da nomeação do thesoureiro Manoel Antonio Gonçalves, sem duvida porque o movimento da Repartição assim o exigia. Mas seja como for, pela lei o thesoureiro, ainda mesmo que accumule as funcções de perito, não pode entrar no exercicio de seu emprego sem a prestação da fiança que for fixada pelo Conselho Fiscal, e, no caso vertente, está fóra de duvida que o thesoureiro Gonçalves, não a prestou e assim se manteve no cargo durante todo o tempo em que o exerceu, com acquiescencia franca do Conselho Fiscal, cuja reponsabilidade, por isso mesmo, não pode soffrer a menor contestação.

E se é incontestavel ter o Conselho Fiscal commettido a falta de que se trata, não havendo para o mesmo um só motivo que a podesse justificar, é tambem indiscutivel que, assim procedendo, tornou-se solidariamente responsavel no alcance de 928:987$668, apurado nas contas do ex-thesoureiro Manoel Antonio Gonçalves, relativas ao periodo de sua gestão, conforme consta da certidão do Tribunal de Contas, junta aos autos com a petição inicial, e ainda do accordão do mesmo Tribunal, de 12 de Fevereiro do corrente anno, o qual por copia serve de documento ás presentes allegações.

Permittindo que o thesoureiro Gonçalves exercesse o seu cargo sem a prestação da devida fiança, os R. R. que compunha o Conselho Fiscal da Caixa Economica deste Estado, deram causa a que a Fazenda Nacional, sem a menor segurança, fosse prejudicada na consideravel somma por aquelle desviada dos cofres publicos.

Certo, cumpria ao Conselho Fiscal, por ser uma das suas attribuições, como vimos, impedir que o thezoureiro assumisse o exercicio do seu cargo e nelle permanecesse, sem a caução da lei e contra expressa disposição d'esta, exercicio do qual resultou o avultado damno de que se trata.

Corria-lhe a obrigação de obstar o exercicio illegal do thezoureiro, com o que teria evitado o seu alcance d'ahi proveniente; mas assim não procedendo, antes nelle consentindo abertamente, como confessa um dos seus proprios membros, é claro e é incontestavel que, por isso, se tornou solidariamente responsavel no referido alcance. Procede a obrigação de indemnisar o damno, ainda que resulte de acto de outrem, *a*) se alguem tinha obrigação de impedil-o e não o impediu.—Carlos de Carvalho, Nova consolidação das Leis Civis, Art. 1015.

Em seu «Direito das Obrigações» diz o erudito Dr. Clovis Bevilaqua: «O individuo não responde civilmente, só por seus actos dolosos ou culposos, que determinem damno a outrem; responde tambem por actos de pessoas que estão sob sua guarda, autoridade e direcção. O codigo suisso das obrigações condenna, numa synthese feliz as varias modalidades de actos illicitos, praticados por terceiro, mas cuja responsabilidade recahe sobre aquelles que os deviam evitar, por sua posição em relação aos agentes «Direito das obrigações, pag. 239.

Ninguem poderá negar que o Conselho Fiscal, debaixo de cuja immediata direcção se acham aliás todos os empregados da Caixa Economica, em vista das amplas attribuições que a lei lhe confere, taes como nomear e demittir os empregados, arbitrar-lhes vencimentos, fixar-lhes as fianças, etc., etc., art. 53 do Dec. de 2 de Abril de 1887, ninguem poderá negar, dizemos nós, que elle estivesse, na hypothese dos autos, por sua posição com relação ao thezoureiro, no caso de evitar o alcance em que este foi encontrado, e o qual resultou necessariamente do seu exercicio illegal durante mais de dois annos, com o pleno consentimento do Conselho, como já ficou dito.

Na verdade, não sabemos em que possam os R. R. fundar a sua defesa, no intuito de fugirem á responsabilidade, que solidariamente lhes cabe no damno causado á Fazenda Nacional, por acto do thezoureiro, que devendo evitar não o evitaram. «Os bens do responsavel pela offensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos á reparação do damno causado; e, se forem mais de um os auctores da offensa, todos serão solidariamente responsaveis pela reparação «Projecto do Cod. Civ. de Clovis Bevilaqua, art. 1520; Carlos de Carvalho, o C. cit. art. 1001.

A procedencia da presente demanda é manifesta, dissemos nós no começo destas allegações; e a prova do que affirmamos se acha certamente feita com a exposição do facto, que a constitue, devidamente apreciado a luz dos principios de direito.

Assim, pois, a Fazenda Nacional espera que sejam os R R. condemnados a indemnisar-lhe, juntamente com o ex-thezoureiro Manoel Antonio Gonçalves, da mencionada importancia do desfalque, por este dado nos cofres publicos, juros da mora e custas, liquidando-se na execução a responsabilidade concernente a cada um dos mesmos R. R., como é de justiça.

Recife 31 de Dezembro de 1904.

O procurador da Republica,
Odilon Nestor de B. Ribeiro.

DESAPPARECIDOS

Accommettido de uma congestão, finou-se ante-hontem, ás 4 horas da tarde, no seu engenho Bôa-Vista, do municipio do Cabo, o abastado proprietario e agricultor, dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho.

O extincto cavalheiro de esmerada educação, dotado de um caracter nobilissimo, pertencia a uma das mais illustres familias de Pernambuco.

Filho do saudoso visconde de Campo Alegre e irmão do sr. dr. Antonio de Souza Leão prefeito do Cabo e da exma. sra. d. Francisca de Souza Leão Vianna, estremecida esposa do sr. dr. Ulysses Vianna, actualmente residentes no Rio de Janeiro, era solteiro e tinha 54 annos de idade.

O corpo foi hontem á tarde transportado, em trem especial para esta cidade, sendo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Grande e selecto era o numero de parentes e amigos do finado que, em carros, acompanharam o riquissimo feretro, da estação das Cinco Pontas até o Campo Santo.

Dentre os parentes do extincto estava o illustre sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

A' desolada familia Souza Leão enviamos nossas condolencias.

— Antigos padecimentos puzeram antehontem fim á existencia da exma. sra. d. Margarida Rosa dos Santos Maia, carinhosa mãe do sr. Alfredo dos Santos Maia, socio da firma desta praça Alves de Britto & C., e da esposa do sr. Antonio Ricardo Matheus Ferreira, em cuja casa se deu, ao meio dia, tão luctuoso acontecimento.

A virtuosa extincta era viuva e sexagenaria.

Hontem pela manhã veiu o corpo, em trem especial, até a estação das officinas, d'onde foi transportado para o cemiterio publico de Santo Amaro, sendo no mesmo inhumado.

Apresentamos á desolada familia da extincta os nossos pesames.

— Falleceu ante hontem victima de variolas o 2.º sargento do 27.º de infanteria, Paschoal Francisco da Costa.

O extincto era muito estimado, quer pelos seus superiores quer pelos seus companheiros.

Deixou numerosa familia.

N. 110 — 113.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE JANEIRO DE 1905

25909	15:000$000	12951	500$000
6868	800$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

932 | 3854 | 9861
2111 | 7336 | 16575

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6304 | 11981 | 21839
9354 | 21197 | 21947

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

261 | 5595 | 13738 | 19014 | 28677
4081 | 5775 | 15686 | 22267 | 29000

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros

25901 | 25903 | 25905 | 25907 | 25910
25902 | 25904 | 25906 | 25908 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6861 | 6863 | 6865 | 6867 | 6870
6862 | 6864 | 6866 | 6869 | ....

APPROXIMAÇÕES

25908	100$000	6867	20$000
25910	100$000	6869	20$000

Os numeros terminados em 09 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 exceptos os terminados em 09.

×

17.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 23 DE JANEIRO DE 1904

14818	15:000$000	11733	1:000$000
25578	2:000$000	4797	500$000
6687	1:000$000	39180	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

14829 | 17093 | 2[illegible]284
28448 | 32382 | 33747
[illegible] | 40917 | 41746
[illegible]
44710 | ..... | [illegible]

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4519 | 17579 | 27159 | 35834 | [illegible]
587[illegible] | 21120 | 32185 | 36363 | 47298
838[illegible] | 2313[illegible] | 34925 | 37141 | 47687
12141 | 26393 | 35303 | 42403 | 49371

APPROXIMAÇÕES

14817 e 14819	200$000
25577 e 25579	100$000
6686 e 6688	100$000
11732 e 11734	100$000

DEZENAS

14811 a 14820	30$000
25571 a 25580	20$000
6681 a 6690	20$000
11731 a 11740	20$000

CENTENAS

14801 a 14900	6$000
25501 a 25600	5$000
6601 a 6700	5$000
11701 a 11800	5$000

Os numeros terminados em 18 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 18.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de janeiro de 1905:

Bacharel José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal em disponibilidade, pedindo provimento na serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão privativo do jury e das execuções criminaes da comarca do Recife, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco.—Passe portaria nomeando o peticionario.

Bachareis Vulpiano de Aquino Fonseca, José Francisco de Barros Rego, Manoel Carpinteiro Peres Junior, Malaquias Gonçalves da Rocha, João Luciano Pereira da Silva, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, major Aggêo Cesar de Andrade, capitão Ernesto de Oliveira Correia, Manoel do Rego Pessôa de Macêdo, Francisco de Araujo Lima, Hermino Domingues da Silva e Francisco Araujo Lima, pedindo provimento na serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão do jury desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco.—Prejudicado.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar, em a noute de 12 de fevereiro proximo vindouro, o seu espectaculo social.—A' inspectoria do theatro.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante os mezes de outubro e novembro proximo passado, para o expediente da secretaria da justiça, como da conta que juntaram na importancia de 397$750.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento de varios objectos fornecidos para o expediente do gymnasio pernambucano, como da conta que juntaram.—Nesta data autorizo o pagamento.

Olinto Jardim & C.ª, pedindo entrega das amostras que apresentaram para o fornecimento do fardamento do corpo de policia—Sim, mediante recibo.

Francisco Lins de Oliveira Chaves, pedindo para ser incluido na lista dos alumnos que tem de fazer os exercicios praticos do 1.º anno de engenharia—Informe o sr. dr director da escola de engenharia.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da industria, como da conta que juntou na importancia de 170$000.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou, na importancia de 350$200.—Nesta data autorizo o pagamento.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da conta que juntou, proveniente de serviços prestados com a illuminação de gaz carbonico, na fachada do tribunal de justiça.—Nesta data autorizo o pagamento.

Bacharel Julio de Mello, procurador geral do Estado, requerendo 4 mezes de licença, com ordenado, para tratar-se onde lhe convier.—Como requer, a contar de 31 de dezembro de 1904.

Leonardo Correia de Amorim, carcereiro da cidade da Victoria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 218$520, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz para a cadeia da mesma cidade, a contar do mez de julho a 30 de novembro do anno findo — Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Amelia Josephina Nery da Fonseca, professora publica em disponibilidade, pedindo sua nomeação para a cadeira da Casa Forte, na freguezia do Poço da Panella, que deverá vagar com a jubilação da actual professora.—Prejudicada.

Cordolina Amelia de Moras Almeida, professora vitalicia do Estado ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Gloria de Goytá, pedindo providencias no sentido de fazer cessar a exigencia do thesouro com relação ao pagamento dos emolumentos do seu titulo.—Informe o thesouro.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 19 de janeiro de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram se os seguintes julgamentos:

Manoel Ferreira Domingues, bacharel Anselmo de Medeiros Peretti, Miquilina de Medeiros Peretti e bacharel João de Medeiros Peretti.—Averbe se.

Contas do collector do municipio de Gravatá, José Candido Affonso Moreira, relativas aos periodos de 11 de fevereiro de 1900 a 27 de fevereiro de 1903 e de 28 de fevereiro a 2 de julho do mesmo anno.—Approvam as contas do ex collector do municipio de Gravatá, José Candido Affonso Moreira, relativamente ao periodo de 11 de fevereiro de 1900 a 27 de fevereiro de 1903, visto ter sido recolhido ao thesouro pela viuva do fiador do referido collector o saldo verificado nesse periodo, de conformidade com a lei n. 678 de 1 de junho de 1904 e achando-se ainda o referido ex collector em desfalque para com a fazenda, de 27 de fevereiro de 1903 até a data de sua exoneração, resolvem mandar intimar ao dito collector para no prazo de 30 dias recolher o saldo de 840$573, verificado em favor da fazenda e como não seja conhecida a sua residencia faça-se a intimação por meio de edital.

Manoel Joaquim Pereira.—Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso, entre partes, como recorrente Manoel Joaquim Pereira e como recorrido o dr. administrador da recebedoria; e considerando que a collecta do predio de que se trata foi regularmente feita, como se evidencia das informações, e que não são procedentes os motivos em que se apoia o recorrente para reclamar contra a referida collectada, accôrdam em negar—provimento ao recurso interposto para manter, como mantem, o despacho recorrido por ser conforme o direito e provas dos autos.

A. Costa Campos.—Indeferido em vista da informação da recebedoria.

Alexandre dos Santos Selva.—Restitua se a quantia de 11$250, nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

João Luiz de Paula.—Deferido, em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 87 da rua Conde da Bôa Vista, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio Pedro Ferreira de Carvalho e outros.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 37 da rua do Barão do Triumpho, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer se em dito predio.

Joaquim da Silva Carneiro.—Deferido, em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 31 da rua do Padre Muniz, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer se em dito predio.

Antonio Francisco de Lima.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 28 da travessa do Livramento, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Rita de Souza Leão Martins.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 33 da rua Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Albino José da Silva.—Deferido, em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 37 da rua do Barão da Victoria, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Silva & C.ª—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 16 da rua do Cabugá, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Francisco Antonio Fernandes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 38 da rua do Amorim, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Rosa de Paiva Ferreira.—Restitua-se integralmente, fazendo-se as necessarias notas relativas ao debito da Santa Casa de Misericordia.

Jeronymo de Castro Salgado.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3 da travessa da rua Bella, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Sophia Januaria de Sant'Anna.—Deferido, visto como a peticionaria não está na abrigação de pagar impostos relativamente a [illegible] que deixaram de existir cerca de 20 casa, [illegible] mais quanto comprou os re[illegible] haste publica, não ha[illegible] feridos [illegible] vendo nos mesmos caso.

Santa Casa de Misericordia do Recife—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 8 da rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de janeiro de 1905:

Antonio Francisco de Lacerda, J. A. Ferreira de Azevêdo, Joaquim Pereira Freire, Manoel Antonio do Espirito Santo e Hilario Antonio do Monte.—Informe a 1.ª secção.

Maria Casimira Ferreira, Salvador S. Araujo e Elpidio Muniz Pereira.—A 1.ª secção.

Herman Lundgren.—Informe a 2.ª secção.

Ignacio L. Teixeira.—Certifique se.

Maria Adelaide Seve Samarcos.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Maria de Oliveira Diniz.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Dubeux & C.ª, Alves de Britto & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, 2, Loureiro Barbosa & C.ª, 2 e Moreira & C.ª 4.—Restitua se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de janeiro de 1905:

Estevão de Gusmão e Luiz Vernet.—Nego provimento.

Bacharel Manoel Carpinteiro Peres.—Deferido.

Claudino José Correia, Augusta Leopoldina Spencer, José Guilherme da Silva Duarte, Joaquim Mauricio Wanderley e Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—Restitua-se.

Azevêdo Alves & Irmão.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de janeiro de 1905:

Mendonça Santos & C.ª, Banco Popular e London and River Plate Bank Limited.—Ao exm sr dr. governador.

Henrique Lima e Landy Brothers.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Thereza de Jesus Silveira Pinto e bacharel José Bezerra Cavalcante.—A secção do contencioso para annotar e devolver.

Manoel Alves dos Santos, Maria Valeriana da Annunciação e Manoel Marques de Amorim.—Informe a recebedoria.

Julia Peroni de Sá Pegado.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de janeiro de 1905:

José Lopes da Silva, solicitando a concessão dos lotes de terras ns 65 e 67 da ex colonia Suassuna.—Attendido de accôrdo com o acto desta data.

Anizio Joaquim da Costa, pedindo pagamento dos salarios correspondentes aos serviços prestados na casa de detenção.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 18 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de janeiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, Augusto Polycarpo do Rego Barros e Pedro Bezerra, por infracção a lei municipal n. 83.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Rodrigues Barretto, pelo crime previsto no art. 269 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Evaristo da Rocha, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Quaresma, Luiza Paula da Conceição e Francisca Maria da Luz, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Maximiano José da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Umbellino Ramalho da Silva, por uso de armas prohibidas.

No dia 22:

A' minha ordem, Thomaz José de Aquino, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, José Francisco de Britto ou José Ferreira de Britto, por crime de roubo e Manoel José do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severino Gomes do Nascimento e João Martins de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel João de Oliveira, conhecido por «Sirandinha» como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Rita Maria da Conceição e Anna Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Participou-me o subdelegado do districto de Lage Grande do municipio de Bonito que, na noite de 13, no logar Mulatinho, o individuo de nome Antonio de Souza, na occasião em que revistava uma pistola, succedeu esta disparar, indo o projectil empregar se em sua propria mulher ferindo-a levemente.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Por officio de 17 deste mez o delegado de policia de Gravatá scientificou-me que, no dia 14, foi preso o individuo de nome João Dias da Silva, na occasião em que arrombava a caixinha das Almas.

Contra o mesmo procede aquella autoridade as necessarias diligencias que foram remettidas ao dr. promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal respectivo para os devidos fins.

— Em officio de 23 do corrente, scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio, que naquella data fez recolher o individuo Luiz Evaristo da Rocha, morador na casa n. 50, á rua da Roda, por haver castigado barbaramente a propria menor de nome Joaquima da Rocha.

A offendida foi vistoriada nesta repartição e sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital a quantia de 86$900 sendo 57$500 importancia de multas impostas por uso de armas, pelo dr. delegado do 2.º districto da capital a Umbellino Ramalho da Silva, pelos subdelegados do 1.º districto de S. José a Candido Andrade e Manoel Barretto de Menezes, da Bôa-Vista a Horacio Clementino Galhardo de Menezes, do Recife a Victor Veras Rodrigues e 29$500 importancia tambem de multas impostas pelo subdelegado de Santo Antonio, a José Gomes Penna, Chrispim Luiz da Rocha, José Francisco da Silva, Felix Matheus e Candido Ferreira dos Santos, todas por infracção a lei municipal n. 4.

— O delegado de policia do municipio de Altinho, no dia 15 do corrente, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, á cadeia dali encontrando, 19 detentos sendo: 8 pronunciados, 1 condemnado e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— O alferes Pedro Marinho de Mello Malta, no dia 18 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Jatobá de Tacaratú e em data de hontem o cidadão João de Barros Santiago Ramos, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de Tigipió do municipio de Jaboatão.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

— Ao inspector da Hygiene.—Transmittindo copia do officio de 15 do corrente do promotor publico interino da comarca de Bonito, recommendo-vos que deis as providencias ao vosso alcance quanto a 1.ª parte do citado officio.—Communicou-se ao dr. promotor publico interino de Bonito.

— Ao dr. chefe de policia.—Transmittindo copia do officio de 15 do corrente do promotor publico interino da comarca de Bonito, recommendo-vos que deis as providencias que estiverem ao vosso alcance, quanto a 2.ª parte do mesmo officio.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao commandante do corpo de policia.—O exm. sr. desembargador governador manda devolver a conta que acompanhou o vosso officio n. 1358, de 14 do corrente, na importancia de 127$750 apresentada por Lins Vieira & C.ª, proveniente de fornecimento de artigos para o expediente da Secretaria do Corpo sob o vosso commando, no mez de outubro findo e declarar-vos que a parte cabe requerer o que entender de seu direito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de dezembro de 1904.

Officios:

N. 537.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com o vosso officio datado de 17 do corrente sob n. 1376, mandae pagar a Lins Vieira & C, por conta da verba consignada no artigo 2.º, § 1.º, n. 62 do orçamento vigente, a quantia de setenta e tres mil e novecentos (73$900) pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da junta commercial em setembro e outubro ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao presidente da junta commercial.

—Ao mesmo—De accôrdo com o vosso officio n. 1382 de 17 do corrente, mandae pagar á Companhia de Beberibe, por conta da verba consignada no art. 2.º, § 1.º, n. 63 do orçamento em vigor a quantia de nove mil réis (9$000) que lhe é devida pelo fornecicimento d'agua á Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º, § 1.º, n. 56 do orçamento vigente, mandae pagar á Companhia de Beberibe a quantia de nove mil e novecentes réis (9$900) que lhe é devida pelo fornecimento d'agua á Escola de Engenharia, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 1383 de 17 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que foram abonadas as faltas dadas nos dias 7 e 14 de novembro ultimo pelo 2.º official desta Secretaria, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Nylo Bezerra e Silva para o cargo de de promotor publico da comarca de Floresta, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 30 de março ultimo que nomeou o bacharel João de Miranda Castro para o cargo de juiz municipal de Ouricury, visto não ter acceitado a nomeação e nomear para exercer o referido cargo, por tempo de 4 annos na forma da lei, o bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcanti, marcando-lhe o prazo de 60 dias para assumir o exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear os cidadãos coronel Antonio Adelino Pereira da Silva, Francisco Pereira de Barros e José Francisco Pereira para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Villa Bella, na ordem em que estão aqui collocados, marcando-lhes o prazo de 40 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Melchiades de Albuquerque Cavalcanti, Thomaz de Aquino Pessôa Cavalcanti e Severino Bezerra de Sampaio, para exercerem por tempo de dois annos na forma da lei e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Buique, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Submetto ao vosso conhecimento, para que vos digneis providenciar como no caso couber, o requerimento do reu appellado Severino José Vicente, condemnado pelo Tribunal do jury do municipio de Limoeiro e bem assim o officio do respectivo juiz de direito, informando sobre o assumpto do mesmo requerimento.

Expediente do dr. director

Officio:

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—O exm. sr. desembargador governador manda communicar-vos que nesta data declarou sem effeito a portaria de 30 de março ultimo que nomeou o bacharel João de Miranda de Castro para o cargo de juiz municipal desse termo, visto não ter acceitado a nomeação, e nomeou o bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcanti para exercer o referido cargo, marcando-lhe o prazo de 60 dias para assumir o exercicio respectivo.

Edital:

De ordem do exmo. sr. desembargador governador e de accôrdo com o artigo 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, na conformidade do art. 65 da lei n. 697, os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes, e privativo do registro geral das hypothecas do municipio de Taquaretinga, vagos pelo fallecimento do serventuario tenente João Barbosa de Souza.

—

O dr. Flacrio de Oliveira Souza, juiz de direito da comarca de Taquaretinga, em virtude da lei, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios do 1.º tabellião, escrivão do civel, crime e execuções criminaes, jury, fazenda, commercio e ausentes por distribuição e privativo do registro hypothecario desta comarca, de conformidade com a lei n. 697 de 20 de Junho deste anno, vagos pelo fallecimento do tenente João Barbosa de Souza, que os servia vitaliciamente.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874 attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e, finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo pode a edade ser provada por qualquer outro meio permittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Cidade de Taquaretinga, 12 de Dezembro de 1904.

Eu, Bibiano Tito Barbosa escrivão interino o escrevi.—Flacrio de Oliveira e Souza. Certifico que hoje, ás 11 horas da manhan affixei na porta do edificio em que funcciona o concelho municipal, logar mais publico desta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia.

O referido é verdade e dou fé.

Cidade de Taquaretinga, 12 de Dezembro de 1904. O escrivão interino—*Bibiano Tito Barbosa.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Augusto da Costa Gomes, medico legista da policia e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1377, de 17 do corrente, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandae pagar a João Ferreira da Silva, carcereiro da cadeia de Bom-Jardim, a quantia de 38$668, que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos relativos ao periodo de 1 de Abril a 28 de Maio deste anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 21 de dezembro de 1904.

Portaria:

O sr. agente do Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de dar passagem de ré, deste porto ao da Bahia, a Joaquim Vaz da Costa, que se acha habilitado a indemnisar a respectiva importancia com o abate de 25 % a que o governo tem direito.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria de Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 1.368 de 16 do corrente, a que se refere o de n. 1 256 de 19 do mez passado, recommendo que mandeis pagar á empresa do «Diario de Pernambuco», por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 50 do orçamento vigente, a quantia de vinte mil réis (20$000), pela confecção de duzentos programmas da historia do Brazil para o curso da Escola Normal.

— Ao sr. W. L. Sewrell.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 19 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido a gerencia do Consulado Americano neste Estado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear José Cavalcanti da Costa Varejão, José Lins Barradas e José Augusto de Barros, para exercerem por tempo de dois annos na forma da lei, e na ordem em que se achau aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gameleira, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os respectivos titulos e prestarem o compromisso legal.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da Escada.

— O governador do Estado, attendendo ao que reclamou o tabellião e escrivão do civel e annexes ao municipio de Gloria do Goytá, Antão Borges Alves, resolve prorogar por 20 dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca, para o qual foi designado por portaria de 18 do mez passado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos, para os devidos effeitos, que a licença de 90 dias concedida em 12 do corrente ao bacharel Manoel Arthur Mendes de Azevedo, promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, deve ser contada de 5 do mesmo mez, data em que esse funccionario interrompeu o exercicio por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador communico-vos, para os devidos fins, que em 6 do corrente o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito da comarca de S. Bento, conforme participou em 15 do mesmo mez, reassumiu o exercicio de seu cargo renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Luiz de França Pereira, em 17 do corrente, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca do Cabo, por ter sido nomeado pelo respectivo juiz de direito, no impedimento do funccionario effectivo que entrou no goso de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thezouro, constantes de vosso officio n. 1370, de 16 do corrente, mandae pagar, a José Diniz d'Almeida, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de 25$000, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa que no municipio da Pedra serve de quartel e cadeia, relativos ao periodo de junho a novembro de 1902 e de janeiro a abril do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1411, de 20 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, e mediante os descontos legaes, a Elvirá Ramos Figueirôa, a quantia de 189$594, dos vencimentos a que tinha direito o seu finado marido, o ex capitão do corpo de policia João Alfredo de Figueirôa, de 18 dias do mez de novembro ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Bibiano Tito Barboza, concorrente aos officios de justiça da comarca de Taquaretinga, resolve, de accôrdo com os arts. 201 e 202 de regulamento expedido com o decreto n.º 9420 de 28 de abril de 1885, nomear uma commissão composta do delegado de ensino coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, do professor publico Julio Cesar Gonçalves Lima e do cidadão Carlos de Carvalho Paes de Andrade, para examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.—Communicou-se aos nomeados.

Officio:

Ao sr. E. Pereira Carneiro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se nesta repartição o *exequatur* de vossa nomeação para consul de Mexico nesta cidade, afim de ser pago o imposto de sêllo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.408, de 20 deste mez, mandae escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 80$000, proveniente de vencimentos devidos ao juiz de direito do

DEVE E HAVER (226)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

IV

A cada momento chegavam ainda pessoas que puderam fugir das aldeias allemães; o ferreiro de Kunau achava-se tambem na frente da porta com um bando de camponezes visinhos. Dispoz-se em boa ordem o sequito e fez-se entrar as pessoas umas atraz das outras; tiraram-se os arreios dos cavallos e descarregaram-se os carrinhos. Antonio levou as mulheres e as crianças para dois quartos no pavimento terreo, que eram, é verdade, escuros, mas muito menos desagradaveis do que as casas de reunião ou os campos impregnados d'agua. O que apresentava maiores difficuldades, era a accommodação dos cavallos; uma duzia destes animaes, encostados uns aos outros, foram collocados sob um telheiro aberto, sujeito á chuva e ás balas. Collocou-se no meio do pateo o tonel cheio d'agua e encostaram-se á cerca os carros com os saccos de batatas, para fornecer aos atiradores, em caso de necessidade, um ponto de apoio. Depois o ferreiro reuniu os homens proprios para o serviço militar; independentemente do agronomo e de quatro criados, havia ainda quinze colonos allemães, a maior parte armados. Seus passos resoaram pesadamente ao longo do corredor do castello. Marcharam em direcção ao vestibulo e postaram se ao lado dos trabalhadores. Era ali que se achava reunida toda a força armada da cidadella. Fink, trajando o seu vestuario de caça, passeava tranquillamente na frente de sua companhia de operarios. Antonio chegou-se a elle e disse-lhe o que havia feito.

— Fizeste muito bem em trazer os homens, disse Fink; mas com elles veiu uma tribu de mulheres e crianças; o castello está cheio como um cortiço; mais de sessenta boccas e perto de uma duzia de cavallos. Apesar dos teus carros carregados de batatas, teremos de trincar pedras ante de vinte e quatro horas:

— Devia deixar essa gente da parte de fóra? perguntou Antonio com semblante descontente.

— Elles ficariam com tanta segurança na floresta como aqui, disse Fink encolhendo os hombros.

— E' possivel, respondeu Antonio; mas enviar toda esta gente para a floresta debaixo da chuva que está cahindo, sem alimentos e soffrendo a terrivel angustia de uma fuga sem destino, seria crueldade da qual não quero tomar a responsabilidade. E, demais, pensas que os homens viriam sem as mulheres e os filhos?

— Os homens, ao menos, poderão sernos uteis, accrescentou Fink dirigindo-se aos recem-chegados. Tu, meu amigo, encarrega-te de fornecer a essa gente o que for necessario.

Fink deu espingardas aos que as não tinham e dividiu toda a tropa em quatro secções das quaes uma foi postada no pateo, duas no pavimento terreo e no primeiro andar, e a quarta foi postada como reserva no corpo da guarda. Depois indagou do ferreiro de Kunau e de alguns outros qual era o numero exactamente dos inimigos.

Entretanto Antonio foi ao pavimento terreo; encarregou o agronomo de vigiar as provisões e mandou conduzir lenha e agua pelo criado do barão. Trouxe-se para a cozinha um sacco de farinha e outro de batatas e collocou-se ao fogo o grande caldeirão.

Quando sahia, Antonio disse á cozinheira que tinha mandado uma vacca para a cocheira, para o logar onde estivera antes o cavallo do senhor de Fink, para que não faltasse leite á familia do barão durante estes dias tormentosos.

A velha Babeta estava muito afflicta, e as mãos tremiam-lhe. «Ah! sr. Wohlfart, exclamou ella, que desgraça! As balas cahirão na minha cozinha?

— Não, disse Antonio. As janellas são muito baixas, nenhuma bala poderá attingil-a. Faça tranquillamente o seu serviço. Todos estão mortos de fome. Vou mandar-lhe algumas mulheres para ajudal-a.

— Quem é que pensa em comer ameaçado de um tão grande perigo? exclamou a cozinheira.

— Nós todos comeremos, disse Antonio para tranquillizal-a.

— Quer sopa de batatas ou batatas cozidas? perguntou Babeta desesperada agitando a espumadeira em todos os sentidos.

— Uma e outra cousa, minha velha. A cozinheira reteve ainda Antonio. «Mas, sr. Wohlfart, não temos ovos. Não ha um só em casa. Logo hoje é que acontece esta desgraça. O que dirá o barão, quando á noite, não tiver a sua gemada?»

— O diabo carregue os ovos! gritou Antonio impacientado. Hoje ninguem reparará nisso. Quando voltou, Fink disse-lhe:

— Os postos estão collocados, podemos agora esperar o ataque a pé firme. Eu subo para a torre e levo commigo alguns caçadores. Se acontecer alguma cousa, encontram-me lá.

Tendo todos sahido do vestibulo, a calma restabeleu-se na casa. Os guardas conservaram-se silenciosos, olhando fixamente para a extremidade da floresta. No corpo da guarda os homens conversavam em voz baixa; só no quarto das crianças é que não cessava o alarido. Estabeleceram-se relações continuas entre a cozinha e as peças occupadas do pavimento terreo. Antonio ia e vinha, com inquieta espectativa, da casa para a torre, depois subiu ao seu quarto, onde reuniu os papeis do barão, atravessou os corredores e as peças em que se achavam os homens armados.

Assim passaram-se muitos quartos de hora. Finalmente Leonor sahiu do quarto da mãi:

— Esta incerteza é insupportavel, exclamou ella.

— Tão pouco não vieram ainda noticias do casal, respondeu Antonio com semblante triste. Mas deixou de chover e o sol illuminará a obra que temos de completar hoje. As nuvens dissipam-se e o céo azul reapparece. Como passa a senhora baroneza?

— Está calma, disse Leonor, e preparada para tudo.

Os dois passeavam no vestibulo silenciosos. Por fim Leonor parou na frente de Antonio e disse com expressão apaixonada:

— Wohlfart, é terrivel para mim a idéa de que é por nossa causa que o senhor se acha nesta situação.

— Pois é tão horrivel a situação? perguntou Antonio com triste sorriso.

— Talvez não para o senhor. Com o sentimento que o anima, disse Leonor, sacrifica-se por nós mais do que merecemos. Somos ingratos para o senhor, que seria mais feliz com outras relações.

Foi para a janella e chorou copiosamente.

Antonio commovido approximou-se della para consolal-a.

— Se alludo ás expressões um pouco rudes do senhor seu pai, isso não é razão para eu queixar-me. Sabe o que eu lhe disse já a este respeito.

— Não é isto só, exclamou Leonor chorando.

Era o que Antonio sabia tão bem como Leonor. Reconhecia que estas palavras encerravam uma confissão.

— Seja como for, continuou elle alegremente; a senhora não quer tambem conceder-me o prazer de concluir esta aventura? Sem duvida sou soldado desageitado, mas pelo que me parece, os inimigos me querem dar poucas occasiões de fazer-lhes mal.

(*Continúa.*)

ILEGIVEL

MUTILADO

municipio de S. Bento, bacharel Eduardo Correia da Silva, relativamente ao mez de junho ultimo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, em 21 deste mez, nomeou o bacharel Nylo Bezerra e Silva para exercer o cargo de promotor publico dessa comarca e marcou-lhe o prazo de 45 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Buique.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos que, por portaria de 21 deste mez, nomeou os cidadãos Melchiades de Albuquerque Cavalcante, Thomaz de Aquino Pessôa Cavalcante e Severino Bezerra de Sampaio, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo da séde dessa comarca.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa-Bella.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda scientificar-vos de que, por portaria de 21 deste mez, nomeou o coronel Antonio Adelino Pereira da Silva, Francisco Pereira de Barros e José Florentino Pereira, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal desse termo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.382, de 19 do corrente, mandae pagar á Companhia do Beberibe, pela verba do art. 2 · § 1.· n. 39 do orçamento vigente, a quantia de 10$700, proveniente do fornecimento d'agua ao Necroterio publico, durante o trimestre de julho a setembro deste anno, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações constantes de vosso officio n. 1381, de 17 do corrente, mandae pagar a Lins Vieira & C., pela verba do art. 2.º § 1.· n. 32 do orçamento vigente, a quantia de 311$ 00, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da repartição de policia, durante o mez de outubro do corrente anno, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 1493, de 19 do corrente, mandae pagar á «Great Western of Brazil Railway Company», a quantia de 1:236$660, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nas secções «Norte e Sul» e «Paulo Affonso», durante o mez de setembro deste anno, conforme os documentos juntos, correndo a despesa da seguinte fórma:

732$940 pelo n. 42, 481$480 pelo n. 66 do § 1.º e a de 22$240 pelo n. 15 do § 2.º, art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do thesouro, constantes de vosso officio n. 1336, de 19 do corrente, mandae pagar a José Matheus de Oliveira Guimarães, pela verba do art. 2.· § 3.· n. 14 do orçamento vigente, a quantia de 61$200, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia de Lagôa de Gatos, durante os mezes de fevereiro a abril deste anno.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 1394, de 19 do corrente, mandae pagar a João Francisco da Silva Sitonio, pela verba do art 2.º § 3·. n. 14 do orçamento vigente, a quantia de 3:06 $000, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de alimentos aos presos pobres da cadeia de Flores, durante os mezes de novembro de 1902 a junho ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. desembargador governador manda devolver a conta que acompanhou o vosso officio n. 529, de hontem datado, na importancia de 48$300, proveniente de objectos fornecidos por Lins Vieira & C., para o expediente da casa de detenção, durante o mez de novembro findo, e declarar-vos que, a parte cabe requerer o que entender de direito.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de janeiro de 1905:

Antonio Gomes de Sant'Anna, Anna da Costa Alves, Antonio Joaquim Cascão, Bellarmino Ricarda de Jesus, Francisco dos Santos Pereira e Ramos & C.ª.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Antonio Teixeira da Silva, Costa Rocha & C.ª, Gabriel & C.ª, Leoncio de Almeida, Maria Alves M. Carneiro e Pinto Alves & C.ª.—Deferido de accôrdo com a informação.

Albino Carneiro Barbosa e Seraphim Pereira Lopes. — Como requer, pagos os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

José Pinto Lopa.—Restitua-se.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Januario Baptista Braz.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de contabilidade.

ACTA

DA 1.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 16 dias do mez de janeiro de 1905, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, João Peretti, Souza Leão, Leoncio Quintino, Joaquim de Abreu, Flaviano Martins e Avila Bittencourt, o sr. presidente nomeou uma commissão composta dos concelheiros Archimedes de Oliveira, João Peretti e Joaquim de Abreu afim de convidarem o exm. sr. commendador prefeito que se achava na ante sala á comparecer no recinto.

Saindo esta commissão em desempenho de sua missão, voltou pouco depois ao recinto com o commendador prefeito, que foi recebido com as formalidades do estylo. Este cumprindo o preceito da Constituição Politica, art. 165 § 5.º e da lei organica art. 16 § 9.º, procedeu á leitura do relatorio, no qual tratou da situação financeira do municipio e em seguida declarou aberta a primeira sessão ordinaria do corrente anno, retirando-se s. exc. com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do secretario da Prefeitura devolvendo sanccionada pelo prefeito um exemplar da lei n. 395.—Archive-se.

Petição de d. Laura Barretto Rodrigues Campello, requerendo novamente ao Concelho a approvação de uma planta dos terrenos de sua propriedade no povoado da Torre.—A' commissão de edificação e obras municipaes.

Idem de Bernet & C.ª negociantes estabelecidos com armazem de fazendas em grosso á rua Marquez de Olinda n. 48, reclamando contra a collecta de seu estabelecimento para pagamento do imposto de porta aberta.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Idem de Joaquim Luiz Teixeira, estabelecido com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 56 e rua 1.º de Março n. 1, recorrendo do despacho do prefeito que indeferiu a sua petição reclamando contra a collecta do imposto de porta aberta.—A' mesma commissão.

Idem de Adolpho Lins Vieira, official maior da Inspectoria Geral da Instrucção Publica Municipal, requerendo o pagamento de seus vencimentos na razão de 3:800$ de accôrdo com o regulamento de 14 de novembro de 1898, uma vez que o supplicante só tem recebido os vencimentos de 3:600$000.—A' commissão de legislação e justiça.

Os concelheiros Miguel Macedo e Silva Fragoso renunciaram os cargos de membros das commissões de legislação e justiça o primeiro, e da especial o segundo, o que sendo acceito pelo Concelho foram eleitos os concelheiros João Felippe de Souza Leão para a commissão de legislação e justiça e dr. João de Medeiros Peretti para a commissão especial.

Não havendo materia para ordem do dia, o sr. presidente levantou a reunião, adiando a sua continuação para o dia seguinte ás 2 horas da tarde.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

LEI N.

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Art. 1.º Os proprietarios de casas nos arrabaldes onde não funcciona a Companhia Draynage, e cujas propriedades tenham latrinas com siphão e sumidouros abobadados e respiradouros, ficam isentos do pagamento do imposto de limpeza.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 19 de Janeiro de 1905.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º SECRETARIO.

Volte ao Concelho Municipal. O serviço de limpeza publica actualmente custeado pela municipalidade estende-se á zona suburbana, conforme o contracto lavrado em 14 de Janeiro de 1902 e prorogado em 12 do corrente até 30 de Junho deste anno, ex-vi do disposto na lei municipal n. 395 de 31 de Dezembro de 1904.

Não é justo, portanto, que se deduza o imposto de limpeza, alliás insufficiente para occorrer ao mesmo serviço, havendo a citada lei, ha menos de um mez, autorizado a prorogação do referido contracto sem modificação alguma no respectivo preço. Aliás, a isenção, que poderá em pouco tempo importar na elliminação do imposto com relação a toda zona suburbana, onde não existe em absoluto apparelhos da Companhia Recife Draynage, não tem razão de ser, pois não é uma medida de interesse publico ou de cujos futuros resultados possam advir compensações á municipalidade pelo sacrificio que della se exige.

Finalmente a resolução destoa das boas normas administrativas alterando a receita consignada na recente lei orçamentaria sem que tenha havido excesso na arrecadação do imposto que justifique a modificação que se pretende fazer

Deixo por isso de mandar publical-a.

Recife, 21 de Janeiro de 1905.

EDUARDO MARTINS DE BARROS.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

En vente

à la LIBRAIRIE THEATRALE
30 Rue de Grammont, Paris

L'EMBARQUEMENT POUR CITHERE
d'Emile Veyren

LE ROI GALANT
de Louis Marsolleau & Maurice Soulié

LES TROIS ANABAPTISTES
d'Alex, Bisson & Berr de Turique

LE SECRET DE POLICHINELLE
de Pierre Wolff

Curso de preparatorios

Dirigido pelo bacharel Antonio G. de Sá, ex-professor do Instituto Pestalozzi. Rua da Matriz da Boa-Vista, 18,

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

NEUROSINE PRUNIER

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

BLOCKS de desfolhar, grandes, medianos e pequenos, para **1905:** apontamentos diarios, memorias e almanachs **LAEMMERT** em grande porção, assim como chapas de côres (chromos) para folhinha de desfolhar. Grande sortimento de cartões postaes, calungas e cartões de esmerado gosto para felicitações; emfim tudo mais concernente ao ramo libre-papelaria, encontram-se á rua Marquez de Olinda, 4, antiga livraria **LAEMMERT**, unica agencia dos codigos **RIBEIRO** e tambem de accessorios, typos, tintas e mais artigos typographicos.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.— Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.· grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje pelo paquete *Castro Alves* para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 3 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Penedo, para Gavazza.

De Penedo, para Cruz.

De Santos, para Francisca Leopoldina Rocha, (Hortas 166).

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA

PROFESSORA DE FRANCEZ

Previne suas discipulas que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 49, 3.º andar.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma. junta administrativa do Recife, em sessão do dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam ás seguintes condições:

1.ª Fornecer, durante o referido prazo, toda a carne e da melhor qualidade do mercado, que fôr pedida pelos directores dos estabelecimentos.

2.ª Fazer á sua custa a conducção do genero, com a maxima promptidão e asseio, sujeitando-se a receber o que, a juizo do mordomo de mez, fôr considerado de má qualidade e por isto devolvido, e pagar uma multa igual ao valor do genero devolvido ou que não tenha sido fornecido, e mais ainda outra multa de cinco por cento por qualquer clausula do contracto, que fôr infringida.

3.ª Apresentar as contas competentemente selladas, conferidas pelo director do estabelecimento e visadas pelo mordomo deste.

4.ª Apresentar, na occasião de entregar a proposta, documento que prove ter previamente recolhido á Santa Casa a importancia de duzentos mil réis, a qual reverterá em proveito da mesma Santa Casa, se não fôr assignado o contracto dentro de 3 dias, depois de acceita a proposta.

5.ª Apresentar, com a proposta sujeita, fiador idoneo a contento da illma. junta administrativa, o qual fiador se responsabilizará pela fiel execução do contracto e quaesquer prejuizos causados pela inobservancia do mesmo por parte do fornecedor.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, em 18 de janeiro de 1905. — O escrivão, *José Honorio B. de Menezes.*

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$500
Primeira..........................	4$500
Segunda..........................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 26 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhan, se fará pagamento as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de janeiro de 1905.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AVISO

Melicharek & C., avisam aos amigos e freguezes de sua alfaiataria á rua Barão da Victoria n. 46, que desde 15 do corrente mez, acha-se sob a direcção como cortador, o habil mestre alfaiate o sr. A. M. Pansardi.

Recife, 20 de Janeiro de 1905.

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico que não façam negocio algum com o sr. Domingues Honorato, estabelecido á rua da Grozelha (Feitosa), por quanto, o mesmo senhor lhe é devedor, protestando desde já por qualquer transacção fazendo valer os seus direitos a qualquer tempo.

Encruzilhada, 18—1—1905.

Vicente Ferreira Guedes.

Companhia «Tethys»

De conformidade com o art. 18 dos estatutos desta companhia, serão vendidos mediante propostas, em cartas fechadas, entregues na séde da mesma até o dia 28 do corrente, os seguintes lotes de acções:

— 40 acções pertencentes ao fallecido exm. sr. Barão de Souza Leão.

— 40 acções pertencentes ao fallecido exm. sr. Antonio Fernandes Ribeiro, e

— 20 acções pertencentes ao fallecido exm. sr. Coronel Corbiniano d'Aquino Fonseca.

As propostas devem ser separadas para cada lote de acções, e apresentadas por intermedio de corretor geral.

Os dividendos vencidos até 31 de Dezembro de 1904 são excluidos.

Recife, 18 de Janeiro de 1905.

José Ferreira Baltar,
Director-gerente.

Notice

The annual general meeting of subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this port, will be held at the British Consulate, Rua do Bom Jesus n. 13 on Friday 27 th instant at 2. 30 p. m.

Pernambuco. January 19 1905.

Percy J. F. Staniforth.
H. B. M's Consul

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

47397	48650	48752	48995	49131	49247
47535	48651	48759	48996	49134	49248
47536	48652	48762	48999	49135	49249
47618	48653	48780	49003	49141	49255
47821	48654	48782	49004	49142	49257
47874	48657	48787	49006	49143	49260
47993	48658	48790	49013	49144	49262
48025	48662	48794	49017	49145	49264
48042	48663	48795	49023	49146	49266
48058	48664	48815	49024	49148	49267
48089	48665	48817	49031	49149	49268
48215	48666	48818	49033	49152	49269
48220	48667	48823	49035	49156	49270
48225	48668	48826	49037	49157	49271
48392	48669	48829	49041	49159	49272
48508	48670	48830	49043	49161	49274
48519	48672	48831	49047	49162	49276
48527	48674	48836	49048	49163	49277
48528	48675	48837	49050	49164	49278
48533	48677	48838	49051	49165	49280
48534	48678	48842	49052	49167	49281
48540	48679	48859	49055	49168	49283
48543	48680	48867	49056	49169	49288
48548	48681	48869	49057	49172	49289
48557	48683	48873	49058	49176	49291
48558	48684	48874	49059	49177	49292
48459	48686	48876	49061	49178	49297
48561	48688	48885	49062	49180	49301
48563	48689	48889	49064	49181	49305
48574	48690	48890	49065	49183	49306
48580	48691	48891	49066	49184	49307
48581	48692	48896	49069	49187	49308
48586	48693	48897	49070	49188	49309
48591	48694	48900	49072	49190	49310
48594	48695	48915	49073	49191	49312
48596	48696	48922	49074	49192	49313
48598	48697	48925	49077	49206	49316
48604	48699	48926	49078	49207	49318
48606	48700	48930	49080	49209	49320
48608	48701	48934	49083	49210	49323
48611	48703	48935	49084	49214	49330
48612	48704	48937	49086	49217	49339
48613	48705	48938	49089	49219	49340
48614	48706	48939	49096	49224	49341
48615	48707	48940	49099	49228	49342
48618	48708	48943	49102	49230	49343
48619	48709	48950	49104	49231	49344
48621	48710	48958	49106	49232	49345
48624	48718	48967	49108	49233	49346
48634	48719	48969	49109	49234	49349
48637	48726	48970	49110	49237	49351
48638	48727	48971	49118	49238	49353
48639	48729	48972	49119	49239	49355
48641	48735	48977	49122	49240	49356
48642	48736	48980	49123	49242	49359
48645	48737	48988	49124	49244	49360
48646	48748	48989	49126	49245	49361
48648	48751	48990	49130	49246	.....

Recife, 2 de janeiro de 1905.

Samuel Martins,
Gerente.

A Empresa de illuminação á gaz

Avisa aos seus consumidores que, o preço do gaz para os estabelecimentos publicos e casas particulares continúa a ser o mesmo de 346 reis por metro cubico durante o corrente anno.

p. p. *Fielden Brothers,*
G. Robert Jones.
Edward C. Leigh.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:— de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia:— Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DEVIDENDO 40

São convidados os senhores accionistas a receberem o dividendo do segundo semestre do corrente anno 6 % ou Rs... 12$000 por cada acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar de meio dia ás 2 horas.

Recife, 23 de dezembro de 1904.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João d'Amorim.

Farelo do caroço de algodão de Villa Nova

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C.ª, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

Casa Carvalhal

São convidados os senhores que tiverem roupa na «Alfaiataria Carvalhal» a virem recebel-a, bem como os devedores á saldarem suas contas até 14 do corrente.

Recife, 10 de janeiro de 1905.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

ANNUNCIOS

Attenção!

Vinho collares «Moncifal», clarete Lavradio, virgem Ruidão branco Cartaxo, verde do Douro e Alcobaça, vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A— Rua Nova —48

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprommettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias.

Collegio Americano

Reabre suas aulas no dia 29 de janeiro este estabelecimento de instrucção para meninas. Para matricula, prospecto e quaesquer informações trata-se com a directora á rua Visconde de Goyanna n. 197.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na Associação dos Empregados no Commercio, das 6 ás 9 horas da noite. Rua 15 de Novembro n. 71.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado únicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & Cª.*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

THEATRO SANTA IZABEL

Grande Companhia Lyrica Italiana

CONDIÇOES DE ASSIGNATURA

1.ª recita extraordinaria com a opera **Tosca**, do maestro PUCCINI

RECITAS DE ASSIGNATURAS: — 1.ª **Carmen**, de Bizet; 2.ª **Aida**, de Verdi; 3.ª **Bohème**, de Puccini 4.ª **Trovador**, de Verdi; 5.ª **Manon Lescault**, de Massenet; 6.ª **Othello**, de Verdi; 7.ª **Lucia de Lamemoor**, de Donizetti; 8.ª **Gioconda**, de Ponchielli; 9.ª **Pagliacci**, de Leoncavallo, e **Cavalleria Rusticana**, de Mascagni; 10.ª **André Chenier**, de Giordano; 11.ª **Sansão e Dalila**, de Sans-saëns; 12 **Fedora**, de Giordano.

A opera GUARANY, do celebre maestro CARLOS GOMES, será dada em recita extraordinaria.

As recitas de assignatura serão dadas em 3 dias da semana: segundas, quartas e sabbados.

Haverá *matinées* aos domingos á 1 1/2 hora da tarde, a preços reduzidos, e serão representadas operas não contempladas na assignatura.

Preços: Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem 60$000; de 3.ª 30$000; de 4.ª 18$000; Cadeiras de 1.ª classe 12$000; de 2.ª 8$000; Platéas 5$000; Galerias 3$000.

Os assignantes terão um desconto de 10 %. A assignatura será paga no primeiro dia da chegada da Companhia.

O REPRESENTANTE, *Franco Chetta.*

As assignaturas estarão abertas do dia 7 de janeiro em diante, na fabrica Lafayette, á rua 1. de Março n. 8, com Domingos Mafra.

O

DIABETES

cura-se **radicalmente e para sempre** com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ra Classe,** *97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a

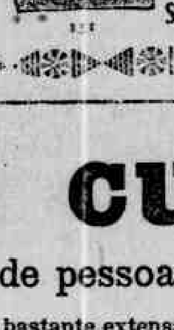

marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

J. A. RODRIGUES

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Nesta casa encontrará o respeitavel publico o mais variado sortimento de cazemiras, brins e todos os mais tecidos proprios para roupa.

Tem perito cortador para executar a encommenda do mais exigente freguez.

Especialidade: Casacas, Smokings e claques para aluguel

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL; 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55—RUA DO HOSPICIO—55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos. CURSOS: Primario, secundario parcellado e de madureza.**

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes **Pharmacias e Drogarias.**

Succedem-se as curas

Augmenta o numero de pessoas fracas que se fortificam

Cada dia addicionam-se novos nomes a já bastante extensa lista.

Estas palavras de elogio e reconhecimento desinteressado de pessôas, que soffreram e que hoje se encontram sãs e felizes, convencer-vos-ão que ainda ha esperanças de vencer o vosso mal e que podereis novamente ser o homem de outr'ora.

SUCCESSO ESPANTOSO

Sant'Anna de Pirapetinga.—Illm. sr. dr. Sanden.—Accuso a recepção do estimado favor de v. s., datado de 16 do corrente mez, e muito agradeço os prospectos que enviou-me, bem como as longas considerações e detalhes que, com a maior clareza, são feitos na sua alludida carta, relativamente ao meu padecimento.

Logo que termine, ou me desembarace das muitas occupações que actualmente me prendem nesta localidade em que resido, irei a essa capital expressamente manifestar a v. s. de viva voz, a minha gratidão.

Após o emprego do vosso milagroso Cinturão, continúo a passar optimamente e v. s., afastado como se acha, não póde imaginar o successo espantoso que a sua descoberta tem causado. Não precisa v. s. consultar-me sobre a publicação da minha carta anterior, poderá fazer della o uso que lhe convier. Sem mais, subscrevo-me com a mais subida estima e consideração.

De v. s. attento criado e amigo obrigado.

Decio Contim.

SENSIVEIS MELHORAS

Illm. sr. dr. Sanden.—**Affectuosas saudações.**—Cumpre communicar-vos que, nos poucos dias que tenho feito uso do seu Cinturão n. 8, tenho experimentado sensiveis melhoras nos meus incommodos e espero que, em breve tempo, darei noticia mais completa, visto se accentuarem, dia a dia, as melhoras dos meus incommodos. Agradecendo a vossa solicitude, subscrevo-me, autorisando-o a fazer desta o uso que lhe convier.

Sou de v. s. admirador e criado grato.

José Ribeiro Lobo Alarcão.

Maxambomba, 14 de junho de 1904.—Residencia: Maxambomba, E. F. C. B. (Estado do Rio).

A vós que soffreis, seria de grande conveniencia procurar-me e vos certificardes pessoalmente sobre as vantagens do meu tratamento caseiro. Nada vos custará esta investigação. Todas as informações são gratis. Se não vos fôr possivel procurar-me, enviae-me o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, enviar-vos-ei, **gratuitamente**, as minhas duas ultimas obras **Vigor e Saúde**. Estas obras devem ser lidas por todos os que soffrem.

Cuidado com as imitações baratas. As imitações sempre são baratas e o barato sempre sae caro. Dirigi-vos sempre a:

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

ILEGIVEL

MUTILADO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 23 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 22 2.° andar.
Idem n. 25, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE um chalet no Feitoza, com bons commodos para familia. A tratar na venda n. 7 K, junto á estação do Hyppodromo do Campo Grande.

ALUGA-SE a casa terrea n. 14 á rua 21 de Maio, com duas salas, dois quartos, cozinha, cacimba e recentemente caiada e pintada—a tratar no armazem do Lima—Rua Nova 3.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se um á rua do Encantamento e outro á rua da Senzala Velha, a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3—Relojoaria.

ALUGA-SE por 30$000 mensaes a parte posterior do 1.° andar do predio n. 40 á rua Larga do Rosario, constando de 1 sala e 3 quartos.
A referida parte tem agua, apparelho e cozinha. A tratar na Pharmacia Bartholomeu.

ALUGA-SE o 3.° andar á rua do Barão da Victoria n. 44, a tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1.° andar.

ALUGA-SE—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

AMA Precisa-se de uma para arrumação a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.° andar.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS. Vende-se por barato preço a armação e utensilios de uma mercearia em bom ponto da freguezia de S. José. Garante-se a chave da casa, cujo aluguel é assaz commodo. Informações com Dubeux & C., travessa da Madre de Deus.

ALUGA-SE barato, o 1.° andar e sotão, da rua Velha de Santa Rita n. 3; com bastantes commodos e tem agua encanada. A' tratar á rua do Livramento n. 21.

AMA—Precisa-se de uma bôa ama para casa de pequena familia na rua da Palma n. 51.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 81, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COMPRA-SE o *Diario* n. 171 do dia 31 de Julho de 1904, no escriptorio desta folha.

COPEIRO Precisa-se de um, a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.° andar.

CASAS COM AGUA—Rua do Cotovello n. 30, Imperial n. 368, Direita n. 4; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSTUREIRA—Precisa-se de uma que saiba trabalhar bem, á rua de Hortas n. 19.

COMPRA-SE, caldeiras de 50, 75 metros de superficie e aquecimento, como tambem motores de 15 e 30 cavallos e transmissão 20 metros de comprimento por 60 mill (0,060): de grossura com as respectivas polias e mancaes. No armazem Beráfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS NA TORRE aluga-se uma excellente casa com agua na curva do bond, e outras pequenas á 18$000 a tratar, rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRA—Para uma pessôa, dormindo em casa do patrão; a tratar gerencia deste Diario.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

EXCELLENTE MORADIA—Subloca-se o arrendamento de uma casa sita na freguezia da Bôa-Vista, numa bôa rua. Tem ella, além dos commodos necessarios a uma familia de tratamento, dormida para verão e inverno, muita agua, gaz incandescente, e é toda pintada a oleo.
Trata-se á rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz, n. 55.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Grande venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 60$000 por 30$000. Livraria Silveira—Crespo, 14.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA QUITANDA — e moradia aluga-se uma casa no pateo do Terço; a tratar á rua de Vidal de Negreiros, 129.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES—**Hortaliças:** Couves: manteiga, tronchuda e russa. Repolho pé curto. Alfaces: lisa e repolhuda. Rabanetes, cenouras, pepinos, couve flôr, agrião, pimentões, cebolinho, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, rabanos, nabos, ervilhas.
Flôres: Amores perfeitos, forget-me-not, cravinas, crysanthemos:
Antonio José Pereira. Rua Estreita do Rosario n. 9. (Junto á egreja).

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções, tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

VENDE-SE—4 casas de taipa sendo uma coberta com telha e trez cobertas de palha, sita á rua da Jangada, no 2.° districto da freguezia de S. José d'esta cidade, por preço commodo, a tractar com Manoel Rodrigues de Souza, na mesma rua e casa acima mencionada; e a vista do comprador faz-se todo negocio.

VENDE-SE—a casa terrea á rua Domingos Theotonio, antiga das calçadas n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal regular, em terreno proprio; trata-se na rua de S. Francisco, quitanda junto ao açougue.

VENDE-SE—uma mobilia completamente nova, composta de 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 86, 2.° andar.

VENDE-SE barato um grande sitio de coqueiros á 10 minutos da fabrica de polvora da Pontezinha, tem muito boas terras para plantações, comporta mais de 3 mil pés de coqueiros é propriedade, que sendo plantada e tratada, d'aqui á 6 annos póde dar mais do triplo, por quanto agora se vende pois ha 40 annos que anda abandonado e sem trato, para informações na rua do Livramento n. 21, Recife.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr. complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

4 ASSENTOS—Uma *aranha* com quatro assentos, vende-se na Chapellaria Colombo, 18, rua do Cabugá.

COLLEGIO DE
Nossa Senhora da Penha
Rua do Sol n. 23—directora:
Augusta Carneiro
REABERTURA A 9 DO CORRENTE

EXTERNATO LEIBNITZ
Sob a direcção dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior

Reabre-se no dia 16 de Janeiro, continuando a manter além de um modelo Curso Primario, os de Exames Parcellados, Madureza, Francez e Inglez, Praticos e Escripturação Mercantil.
Rua da Aurora n. 17.

CREOLINA
A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA
Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»
VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!
NAS SEGUINTES CASAS:
Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio P[illegible].—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.— Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.
DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
Rua Marquez de Olinda, 32

CALIFORNIAN POPPY
UM NOVO E DELICIOSO PERFUME
ATKINSON-LONDON
UNICOS FABRICANTES

"L'UNION"
COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accórdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5.72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles He, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65. 1.° andar.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA
Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS
Vende-se em todas as mercearias e na padaria á
RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30
SANTO AMARO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Manoel Antonio Santos Dias

Agueda Pontual dos Santos Dias, seus filhos, genros e netos rendem publico e sincero preito de indelevel reconhecimento a todas as pessôas das suas relações e amisade que se dignaram de compartilhar da sua pungente consternação pelo adoecimento e morte do seu presadissimo esposo, pae, sogro e avô Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, dispensando-lhes as mais significativas demonstrações de apreço e estima pessoal, de religião e caridade christã. Especialmente agradecem do intimo d'alma, ao Exm. Sr. Bispo, cuja bondade e favor verdadeiramente inapreciaveis tanto conforto lhes trouxeram; ao Exm. Sr. Governador do Estado; aos Drs. Leonardo Cavalcanti e Baptista de Oliveira e aos caros amigos e parentes que annunciaram missas do 7.° dia em diversas egrejas desta capital, em Paulista, na Bôa-Viagem, em Ipojuca e em Serinhaem.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA
O vapor CANOÉ'
Presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO
O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
Presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**
E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.° ANDAR

HAMBURGO AMERIKA LINIE
O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e é illuminado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe, medico, creada e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes
NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
O vapor **BEBERIBE**, commandante M. de Andrade, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**MANAOS**
Commandante 1.° tenente Corte Real.
Esperado do norte no dia 26 do corrente seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR—**BRAZIL**
Commandante 1.° tenente Salgado de Menezes.
Esperado do norte no dia 28 do corrente seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

EDITAES

Directoria de obras publicas municipaes do Recife, em 19 de janeiro de 1905.

Nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas até 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, para a demolição dos predios municipaes sitos á praça da Independencia desta cidade.
A demolição será iniciada dentro de oito dias contados da assignatura do contracto com relação aos predios vasios proseguindo a proporção que forem sendo desoccupados os demaes.
Cada proponente se habilitará a concurrencia depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis, que perderá em beneficio da municipalidade, caso, aceita sua proposta, se recuse a assignar o respectivo contracto
Aquelle cuja proposta fôr acceita, em garantia do cumprimento do contracto, dará fiador idoneo ou prestará uma caução de 500$000 em dinheiro ou apolices da divida publica.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Escola normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.
Conforme dispõe o art. 19 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:
1.° Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;
2.° Certificado de exames do 3.° grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e frações e systema metrico decimal;
3.° Attestado de vaccina;
4.° Attestado de moralidade, passado por pessoas idoneas, a juizo do Director;
5.° Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.° Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação).
O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.
A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 16 de janeiro de 1905.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

Gymnasio Pernambucano

Declara-se aberta na secretaria d'este estabelecimento, a contar de 15 de Janeiro á 15 de Fevereiro, a matricula para os diversos annos do curso de bacharelado.
Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, instruidos com os seguintes documentos:
Certidão de idade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto-contagiosa, attestado de bom comportamento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea, conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa respectiva, exame previo de admissão feito na conformidade dos artigos—27, 28 e 29, do Regulamento de 4 de Abril de 1904.
Artigo 27—Os exames de admissão ao 1.° anno, far-se-ão perante uma commissão de tres lentes designada pelo director.
Artigo 28.—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.° sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.° sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e as fracções ordinarias e decimaes.
As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo, ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.
Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.
Artigo 29 —Os exames de admissão a outro anno qualquer do curso se farão pelo processo de promoções successivas, devendo os candidatos prestes, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de Janeiro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, se promovendo por este juizo a liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial, me foi pelos respectivos syndicos, dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara. Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial que estando concluido o serviço por vossa senhoria commettido aos peritos em relação á escripta da mesma Companhia e estando igualmente confeccionado o relatorio confeccionado por lei, vem requerer á vossa senhoria se digne de mandar publicar editaes para o fim de tomar-se conhecimento de proposta de concordata, caso seja apresentada ou proseguir-se na definitiva liquidação.
Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, nove de janeiro de mil novecentos e cinco. O advogado.—José Wanderley V. da Cunha. (sellada.) E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho.—Como pede, designando o senhor escrivão dia e hora para a reunião de credores, observando o estatuido na lei Recife, dez de janeiro de mil novecentos e cinco.—Abreu e Lima.
E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.
Convoco, portanto, todos os credores da referida Companhia para se servirem no dia trinta do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço, inventario dos haveres e relatorio e deliberarem sobre a concordata, caso seja apresentada ou liquidação definitiva da Companhia, de accordo com o que foi requerido na petição que ficou transcripta.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados, pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dez de janeiro de mil novecentos e cinco.
Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lima Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de janeiro de 1905.

De ordem de Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Escola Normal da Propagadora da instrucção, em 16 de janeiro de 1905.

MATRICULAS

De ordem do sr. director aviso a quem interessar possa que, até 15 de fevereiro proximo, estão abertas as matriculas desta Escola
Na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, se encontrará com quem tratar diariamente das 6 ás 9 horas da tarde.
O 1.° secretario,
Sizenando Silveira.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes de Recife, em 18 de janeiro de 1905.
Por esta directoria se faz publico que, durante o praso de 30 dias a contar desta data, serão recebidos a bocca do cofre, livre de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, bebidas, empanadas e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das disposições geraes da lei. n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, subdirector.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 4 de janeiro de 1905.
Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se livre de multa, a bocca do cofre, os impostos de porta aberta inscripção, empannada, trilhos, guindastes, machinas, bebidas e aferição de pezos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° das disposições geraes da lei n. 394, (orçamento vigente.)
O director,
(Assignado.)—*José da Cunha Liberato de Mattos.*

Correio Geral

CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Dr Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1.ª secção desta repartição as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para os logares de praticantes de 2.ª classe.
Na forma do disposto nos §§ 3.° e 4.° do art. 394 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
O concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até theoria das proporções, inclusive.
Será motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: Desenho linear, Escripturação mercantil, Inglez e Allemão.
1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1905.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

COMMERCIO

23 DE JANEIRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 7/8, pela qual fizeram a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 13 29/32 e pouco depois a 13 15/16 sendo esta taxa conservada até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$700	a	5$000
Crystalizado	4$100	a	4$200
Demeraras	2$900	a	3$500
Brancos	4$600	a	4$600
Somenos	3$900	a	3$900
Mascavados	1$500	a	2$500
Brutos seccos	2$800	a	2$900
Brutos mellados	2$500	a	2$600
Retames	1$900	a	2$000

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 760 réis e de 21 grãos a 800 réis a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$600 a canada.

ALGODÃO

Foi vendido este producto a 9$300 fechando o mercado a 9$ pelos 15 kilos.

COUROS

Couros espichados, cota-se a 1$ nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se de 800 a 880 réis nominal.
Couros verdes, ultima venda a 540 réis o kilo.
Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de [illegible] a [illegible] cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se [illegible] a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. [illegible] mangabeira de [illegible] a 3$300 e a de mangabeira de 1$500 a [illegible] conforme [illegible].
Caroços de algodão, cota-se a 520 réis os 15 kilos.
Cêra de carnaúba, cota-se nominalmente este producto de 25$ a 30$, os 15 kilos, conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se este artigo a 10$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de [illegible] 18$ a 19$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca do Estado cota-se a [illegible].
Milho [illegible] 1$750 os 15 kilos.
Milho. Cota-se genero do Estado a 115 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 23

Para o exterior despacharam:

No vapor *Obidos*, para Montevidéo: Amorim Fernandes & C 20 pipas e 40/2 pipas 2280 lits. aguardente.

Para o interior despacharam:

No vapor *Guajará*, para Pará: Alfredo Borges 450/2, 600/4 e 500/8 barricas 91870 kils. assucar branco.
No vapor *Senior*, para Pelotas: Pereira Pinto & C 6 pipas 3500 lits. alcool.
Para Rio Grande do Sul: Taborda & C 250 scs. 26250 kils. assucar branco; H. da Silva Loyo & C 700 scs. 52500 kils. assucar branco.
No vapor *Obidos*, para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 75 pipas 28400 lits. aguardente e 35 pipas 18700 lits. alcool.
Para Santos: Gomes Ferreira & C 1000 scs. 70000 kils. assucar branco e 100 scs. 6500 kils. assucar mascavado; Luiz Amorim & C 1 cx. 30 kils. pelles preparadas; Pinto Alves & C 1773 scs. 106380 kils. assucar branco e 190 scs. 11820 kils. assucar mascavado; Silva Guimarães & C 1200 scs. 72000 kils. assucar branco.
Para Corumbá: João Meira Lins 105 scs. 11150 kils. assucar branco.
Para Itaqui: Alfredo Borges 20/2 pipas 5800 lits. aguardente.

Para Uruguayanna: H. da Silva Loyo & C 200 barris e 150 scs. 32250 kils. assucar branco.
No vapor *Guarany*, para Pelotas: Amorim Irmãos & C 5 pipas 2648 lits. aguardente
Para Porto Alegre: Amorim Irmãos & C 60 scs 4500 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 700 scs. 52500 kils. assucar branco; Amorim Gortz & C 10 cxs. 380 lits. oleo de ricino; Taborda & C 500 scs. 3750 kils. assucar branco; Loyo & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco; H. da Silva Loyo & C 250 scs 18750 kils. assucar branco.
Para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 711 scs. 53325 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 100 scs. 37500 kils. assucar branco; Taborda & C 500 scs 37500 kils. assucar branco.
Para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 10 scs. 750 kils. algodão em rama.
No vapor *Canoé*, para Santos: Silva Guimarães & C 1000 scs. 60000 kils. assucar demerara; Gomes Fonseca & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco; John H. Boxwell, N & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado e 50 fardos 45235 kils. algodão em rama; Pohlmann & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar branco e 1000 scs. 60000 kils assucar mascavado; Loyo & C 560 scs 33600 kils. assucar branco.
No vapor *Beberibe*, para Ceará: Fonseca Irmãos & C 2 0 cxs. 220 kils. sabão.
No vapor *Castro Alves*, para Bahia: J. Pereira Barbosa 12 cxs. 840 kils. massa de tomate.
No vapor *Alagoas*, para Victoria: Amorim Fernandes & C 100 barris 3800 lits. de aguardente.
No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca: Amorim Fernandes & C 98 scs. 4116 kils. farinha de mandioca.
Para Natal: João Alves de Mello 40 scs 2400 kils. milho: Dubeux & C 1/2 barrics 60 kils. assucar refinado, 2 cxs. 78 lits. oleo de ricino, 2 cxs. 180 kils. cebolas, 3 cxs. 21 kils. massas, 3 cxs. 130 kils. banha e 5 cxs. 50 kils. doce.
No hiate *Victoria* para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 500 scs 30000 kils. farinha de mandioca.
No barcaça *Estrella do Mar* para Mamanguape: Santos Araujo & C 70 cxs. 1540 kils. sabão.
Na barcaça *Laura Peixoto*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 3 cxs. 480 kils. massa de tomate; Amerino Menezes & C 10 pacotes 200 kils. sabão.
Na barcaça *Leonidas*, para Parahyba: Francisco [illegible] & C 2 cx. 40 kils. cebolas e 2 cxs. 120 kils. banha.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em 18 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Anilina 12 cxs. a F. M. da Silva, 8 á Companhia I. Pernambucana.
Arcos de ferro 100 feixes á ordem.
Bacalhão 10 cxs. idem.
Batatas 100 cxs. a R. S. Marques, 250 a Loureiro Barbosa & C, 100 a Guimarães Valente, 150 á ordem.
Canella 6 cxs. a F. Pinto & C, 10 á ordem.
Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C.
Cevada 15 barricas a M. M. Lemos.
Cartões 1 cx. á ordem.
Drogas 3 cxs. a Guimarães Braga & C.
Drogas a outros artigos 11 vols. a Guimarães Braga & C, 8 a A. Raposo.
Erva doce 5 saccos a F. Pinto & C.
Ferragens 27 vols. a Miranda Souza & C, 3 a Araujo & Jayme, 1 a M. M. de Lemos, 6 a A. Pinto da Silva & C, 2 a Alvares de Carvalho C, 8 á ordem.
Ferragens e outros artigos 121 vols. a Albino Silva & C, 15 a Alvares de Carvalho & C, 29 á ordem.
Hydrometros 1 cx. á Companhia do Beberibe.
Louça 1 cx. á ordem, 55 gigos a F. Pinto & C, 51 a J. Pereira & Barbosa, 64 á ordem
Louça e outros artigos 7 vols. a J. Ribeiro & C.
Leite condensado 5 cxs. a R. M. Silva.
Lampadas 1 cx. a J. S. Aguiar & C.
Mercadorias 2 vols. a Castro Medeiros, 1 a M. M. de Lemos, 2 a Amaral & C, 3 a J. F. Faria & C, 2 a J. & A. Doerdelein, 3 a Pinto & Filho, 3 a W. Alvares, 3 a A. Campos & Irmãos, 5 a J. B. Edelbrock, 7 a J. Vasconcellos, 1 ao padre Braz Ventura, 1 a Garcia & Castro, 1 a Augusto Fernandes & C, 2 a M. F. Leite, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Machinas de costuras 20 cxs. a J. R. da Fonseca
Machados 15 cxs. a Araujo & Jayme.
Moveis 1 cx. á ordem.
Objectos para chapéos de sol 5 cxs. a A. F. Areias
Obras de aluminium 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Parafina 7 cxs. a Casemiro Fernandes & C.
Papel 37 fardos á ordem.
Papelão 9 fardos á ordem.
Papel de impressão 15 fardos ao *Diario de Pernambuco*, 9 a R. M. da Costa
Piano 1 cx. a Castro Medeiros, 1 a Mme. Julia, 1 á ordem.
Perfumarias 1 cx. a J. W. de Medeiros & C.
Porcellana 1 cx. á ordem.
Potassa 5 barricas a Guimarães Valente.
Rotim 2 fardos a Alvares de Carvalho & C.
Soda 1 cx. á Companhia I. Pernambucana
Sal amargo 60 vols. á Companhia Pernambucana.
Tecidos e fios 100 saccos á ordem
Tecidos 3 vols. a Andrade Lopes & C, 2 a Moacira Lima & C, 1 a C. Fernandes & C 1 a J. Bittencourt Junior, 4 á ordem.
Tecidos e outros artigos 3 cxs. á Viuva Gurgel & Filho, 2 a J. L. Teixeira.
Tintas 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Tintas e outros artigos 44 vols. a F. M. da Silva.
Tinta 3 vols. a P. Bittencourt Junior, 22 a Alb no Silva & C
Vidros 7 vols. á ordem, 3 a J. J. Torres da Costa.

Carga de Lisbôa

Azeite 10 cxs. a Pereira de Faria, 45 a Dubeux & C, 45 a Francisco Pinto & C, 30 a Costa Lima & C, 30 a Ferreira Rodrigues & C, 5 a Marcellino Fontes & C, 35 a Costa Rocha.
Agua mineral 20 a M. A. Gentshal
Agua de Lambury 3 cxs. a J. J. da Costa Maia.
Bacalhão 50 cxs. á ordem.
Camisas 1 cx. a Olintho Jardim & C.
Cebolas 50 cxs. a S. Guedes & Duarte, 30 a J. G. da Costa.
Louça de barro 3 cxs. a J. Augusto Russell.
Litographia 1 cx. a J. Pereira & Barbosa
Vinagre 20 barris a M. M. da Nova, 105 a Loureiro Barbosa & C, 10 a Amorim Fernandes & C, 10 a Dubeux & C
Vinho 35 barris a M. M. da Nova, 5 pipas e 73 barris a Santos da Figueira & C, 12 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 20 barris á ordem, 45 a Amorim Fernandes & C, 40 a Dubeux & C, 45 a J. Pereira & Barbosa, 35 a Rodrigo & Machado, 60 a Costa Rocha & C.

Carga do Porto

Alhos 80 cxs. a Costa Lima & C.
Louça 1 cx. a Santos da Figueira & C.
Palitos 7 cxs. á ordem, 2 a Costa Lima & C.
Sardinhas 500 barris a Loureiro Barbosa & C 200 a Joaquim F. de Carvalho & C, 50 a Santos da Figueira & C.
Vinho 14 barris a Almeida & C, 16 a Pereira de Faria, 31 á ordem, 50 cxs. a Alves de Freitas Irmãos, 100 cxs. a Alves Lima & C, 100 a Costa Lima & C 100 a Santos da Figueira & C, 300 a Loureiro Barbosa & C, 500 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Janeiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 21	838.453$964
Idem do dia 23	34 985$080
	873.439$044

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21...	541.760$610
Dia 23:	
Diversos impostos	10.628$48
Exportação	30.730$958
	583.120$057

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 21....	2.742$819
Idem do dia 23	786$820
	3.529$677

CAIXA ECONOMICA

Dia 23	
Entradas de depositos	46 619$000
Sahidas idem, idem	17 995$000
Saldo recolhido á delegacia	18.624$000
A pagar de liquidações e por conta	101.665$533

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 20	68.520$743
Idem do dia 21	1.584$97
	70.104$943

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Castro Alves, do norte hoje.
Recife, do norte amanhã.
Amazonas, do norte amanhã
Manáos, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 26.
Roman Prince, de Nova York a 27.
Brazil, do norte a 28.
Campana, da Europa a 28.
Uruba, do sul a 28.
Fortaleza, do sul a 29.
Prinz Sigismund, da Europa a 29.
Electrician, de Liverpool a 29.
Mainz, da Europa a 3

Mez de Fevereiro

Tamar, da Europa a 2.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Rio e esc. *Castro Alves* hoje ás 4 horas.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, a 26 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 26 ás 12 horas.
Santos e esc. *Roman Prince*, a 28 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Uruba*, a 28 ás 12 horas.
Rio e esc., *Brazil*, a 28 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Campana*, a 29 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Mainz*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Fevereiro

Santos e esc. *Tamar*, a 3 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, v. generos.
Vapor nacional *Senior*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Obidos*, lastro.
Vapor inglez *Norseman*, [illegible].
Vapor allemão *Luise*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *J. Percy Bartaran*, bacalhão.
Lugre inglez *Ada Peard*, bacalhão.
Lugre inglez *Flora*, bacalhão.
Lugre norueguense *Lindstol*, xarque
Barca norueguense *Sonora*, carvão.
Barca norueguense *Passenartout*, carvão.
Barca norueguense *Guldregne*, carvão.
Barca norueguense *Inga*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Barca ingleza *Peurhin Castle*, arribada.

DIA 22 —ENTRADAS

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor inglez *Thames*, de 3033 tons, commandante F. Powles, equipagem 152, carga v. generos: a Arthur Williams.
Montevidéo, 11 dias, vapor nl. *Guajará*, de 927 tons., commandante Antonio Pinto, equipagem 33, carga v. generos: a Amorim Fernandes & C.
Amarração e esc., 11 dias, vapor nl. *Beberibe*, de 389 tons, commandante M. Andrade, equipagem 30, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

SAHIDA

Southampton e esc., vapor inglez *Thames* commandante F. W. Powles.

DIA 23.—ENTRADAS

Porto Alegre e esc., 17 dias, vapor nl. *Itabira*, de 563 tons., commandante H. H. Chase, equipagem 31, carga v. generos: a J. I. Guedes Pereira.
Nova York e esc., 30 dias, vapor allemão *Luise*, de 2230 tons., commandante C. Holbak, equipagem 30, carga v. generos: a Fonseca Irmãos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul ao vapor inglez *Thames*, no dia 22 do corrente:
RIO—Miguel F. do Monte, sua senhora, 1 filha e 1 creada, Eduardo Fernandes, dr. Francisco Alexandrino e sua senhora. Carvalho Neves, João de Vasconcellos, Hugo Moller, Francisco B. Mello, padre Manoel Paiva, Luiz da C. Ribeiro e Waldemar Kaltenback.
BAHIA—José A. de Carvalho e frei Hippolyto.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda a 7 do corrente

O movimento, em geral, affrouxou um pouco depois da liquidação do fim do anno, por ser agora a época em que todos fecham os seus balanços.
Os valores representativos dos ramos de commercio externo são os seguintes: importação geral, 442:746$980; exportação, 127:588$740; reexportação colonial, 101:787$ e reexportação estrangeira, 38.269$500.

MOVIMENTO COMMERCIAL DE 1904

Os valores representativos da situação em que terminaram os ramos de commercio externo na praça, no anno findo e em comparação com o anno precedente, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	32:285	29:334
Exportação	11:135	11:474
Reexportação colonial	11:118	10:752
Reexportação estrangeira	4:010	3:254

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno findo apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram no anno precedente com as respectivas differenças:

	1 a 7 de janeiro 1904	1903
Vinho	1.824:337$	1.653:199$
Azeite	450:393$	520:843$
Vinagre	25:865$	22:835$
Bebidas	45:169$	36:568$
Farinha	24:624$	216:8:3$
Batatas	23:301$	206:642$
Legumes	133:891$	127:23:$
Sal	51:011$	44:359$
Algodão	957:384$	916:981$
Obras de alg.	146:115$	122:522$
Madeira	330:971$	385:764$
M. cobr.	286:863$	250:344$
M. ferro	26:709$	36:558$
Cortiças Pranchas	2.027:383$	2.084:740$
Cortiças Rolhas	427:222$	383:262$
Cortiças Quadros	37:106$	60:67:$
Cortiças Aparas	121:085$	104:250$

Os descontos, apesar da liquidação do fim do anno, que faz rarear mais as disponibilidades, mantiveram-se nas taxas de 5 e 1/2 a 6 e 1/2 %.
A alfandega rendeu no periodo acima 251.092$406, mais 107:722$099 do que no mesmo periodo de 1903.

Importação

A importação de mercadorias produziu o valor de 442:746$980, sendo a sua constituição por paizes de procedencia, a seguinte:
Russia 161:834$420, Inglaterra 88.437$240, Allemanha 87:180$850, França 66:024$440, Belgica 32:667$930 e Brazil 6:602$180.
Da Russia chegou um carregamento de 3.733.437 kilogrammas de trigo; de Inglaterra vieram dois carregamentos de carvão; de França 7 carregamentos de batata; e do Brazil 2.390 couros.

Exportação

A exportação semanal teve o valor de 127:588$740, em virtude do movimento que vamos registrar:

Destinos	*Valores*
Europa	35:492$500
Brazil	13:992$250
America do Norte	2:700$000
Africa occidental	66:553$290
Cabo Verde	8.320$950
Mantimentos de navios	529$750

A constituição observada para os principaes d'estes grandes centros de consumo foi a seguinte:
Europa.—Inglaterra 29:038$500, Allemanha 4:97 $, França 1 067$, Belgica 2 0$, Italia 155$, Hespanha 5 $, Hollanda 12$.
Brazil.—Pará 4:935$400, Pernambuco réis 3:384$700, Rio de Janeiro 2:512$, Bahia réis 1:454$150, Santos 886$500, Manaus 593$500, Victoria 226$.
Africa occidental. — S. Thomé 23:638$640, Loanda 22:086$680, Benguella 6 862$650, Principe 5:371$870, Mossamedes 5:291$550, Novo Redondo 2:432$250, Ambriz 465$870, Cabinda 249$6 0 e Landana 244$180.
Os valores correspondentes ás principaes mercadorias exportadas foram os seguintes: vinho 20 148$400, azeite 9.065$, vinagre 539$920, bebidas 758$900, legumes réis 1:748$900, farinha 9:538$100, bolacha 1:965$700, massas 268$100, carnes 1:653$250, banha rs. 377$100, sal 408$520, sardinha 343$400, conservas diversas 429$6 0, batata 614$640, cebola 342$360, alhos 12$400, cortiças 10:088$, residuos de sementes oleosas 400$, agua mineral 209$900, medicamentos 1:121$500, drogas 899$700, ferragens 518$, palitos 88$, louça 431$, quinquilherias 401$, papel 339$8 0, livros 256$, algodões em peça 17:603$700, ditos em obra 2:135$900, calçado 909$, cobertores 599$, saccaria 1:077$500, tabaco 4:403$, sabão 1:118$400, velas 136$500, madeira réis 5:314$460, cal 113$, tijollos de barro 332$500, minerio de wolfram 300$, couros 1:804$, gado bovino 1:210$ e gado muar 32 $.
Generos coloniaes — Fecharam a semana na bolsa de Lisbôa com as seguintes cotações:
Cacau, finos–3$800, paiões 3$500, escolhas 2$800; Cera-Benguella 315; Loanda 315; Borracha-Benguella 1$500; Loanda 1$600; Ambriz 1.ª a 1$900 e 2.ª a 1$130; Café Angola—Ambriz, 2$800; Encoges 2$800; Cazengos 2$750; Café S. Thomé, finos 4$500/5$700; paiões 3$700 a 4$200; escolhas 1$200/2$4 0, Café Cabo Verde 5$800; Coconote—1$ 50; Azeite de palma—1$700; Algodão—260/320; Gomma copal—amarella, 6$, branca fina a 4$ e ordinaria a 1$200 — Couros de Guiné: bons 440; defeito 380, refugo 190; couros de Cabo Verde 340; couros de Angola 370.
O mercado mostrou-se regular.
— O lugre *Dois amigos*, procedente de S. Thiago de Cabo Verde, trouxe 183.373 kilogrammas de purgueira, 24 garrafões com alcool e 6 0 pelles de cabra.
— O paquete *Angola*, chegado de S. Thomé, trouxe 20.153 saccas de cacau, 45 de café, 11 de kola e 2 couros.
— O paquete *Cazengo*, chegado das colonias da Africa Occidental trouxe os generos seguintes: cacau 18.328 saccos, café 3.957, borracha 2.234, coconote 2.444, milho 100, almeidina 200, urzella 24, gomma 23 caixas, algodão 45 fardos, kola 17 saccos, cocos 16, cêra 51 gamellas e 18 saccos, azeite de palma 52 cascos, 53 pipas, 21 barris e 1 caixa, aguardente 20 garrafões, marfim 2 pontas, pelles 4 pacotes, 511 couros e 2 atados de ditos.
Alcool.—Preços por 17 litros: Alcool de 40 grãos, 4$250; aguardente de vinho, 30 grãos, 2$550; dita de 20 grãos, 1$900; aguardente de figo, 1$350/1$400; aguardente de canna (Cabo Verde) 11$500, por garrafão de 16,5 litros; dita de Loanda, 10$500; licores 6$800 por almude; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600; genebra «Fockink», em botijas de 12 decilitros caixa de 12 botijas (despachadas) seis 10$500; «Medalhas» idem idem 10$500; «Kuyper», em frascos de litro, caixa de 15 frascos 15$000.
Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, de 1$800 a 2$000, até (5 grãos de acidez) de 2.ª 1$500 a 1$800 e de 3.ª 1$200 a 1$400.

A exportação correspondente ao ultimo dia do anno produziu o valor de 2:725$800, sendo a sua distribuição a seguinte:

Destinos	*Valores*
Bahia	1:142$000
Belgica	25$000
Allemanha	18$500
Moçambique	202$000
Beira	10$000
Macau	70$000
Cabo Verde	21 $200
Mantimentos	128$500
Mossamedes	398$400
S. Thomé	230$100
Loanda	98$400
Benguella	60$ 00
Principe	44$900
Cabinda	44$8 0
Novo Redondo	32$000
Diversas	13$ 00
Africa occidental	921$600

A exportação semanal obteve o valor de 9:065$, como se observa do movimento designado no seguinte mappa:

Destinos	*Valores*
Pará	1:234$000
Bahia	1:200$000
Rio de Janeiro	1:037$000
Santos	500$000
Pernambuco	40 $000
Victoria	216$000
Manáos	105$000
Brazil, total	4:692$000
America do Norte	2:7 0$000
Loanda	690$000
S. Thomé	220$800
Mossamedes	216$000
Novo Redondo	146$000
Benguella	69$000
Principe	39$200
Africa occidental	1:39 $000
Cabo Verde	256$000
Mantimentos	27$000

Batata — Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 614$640.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.
Cebola—O preço está de 440 a 480 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 342$360, sendo 147$000 para o Brazil e 195$360 para as colonias africanas.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 500 réis para os de 10 a 15 grãos e a 600 réis para os de 16 a 20 grãos. Exportação semanal 539$920.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Alemquer, Torres e Alemtejo de 11 a 13 grãos $500/$700; de 13 a 14 grãos $700/$900.
Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.
A exportação dos vinhos, complementar do movimento do anno findo, realisou o valor de 21:504$130, como vamos demonstrar:

Destinos	*Valores*
Bahia	2 256$000
Santos	987$000
Rio de Janeiro	965$ 00
Manáos	30 $000
Pará	145$000
Brazil, total	4:633$000
Belgica	318$000
França	54$000
Inglaterra	43$ 00
Allemanha	41$000
Cabo Verde	90$000
Mantimentos	399$350
Lourenço Marques	14:937$080
Chinde	1:324$5 0
Inhambane	642$500
Moçambique	471$000
Beira	41$80 0
Quelimane	3 $000
Africa oriental	17:823$780
Loanda	604$0 0
S. Thomé	246$000
Benguella	130$000
Diversos	12$000
Africa occidental	1:102$000

A exportação correspondente á semana revistada propriamente dita, teve o valor de 20:148$400, com o movimento seguinte:

Destinos	*Valores*
Pará	3:082$000
Pernambuco	2:698$700
Rio de Janeiro	356$000
Manaus	165$500
Bahia	117$2 0
Santos	87$000
Brazil, total	6:506$400
França	50$000
Allemanha	15$000
Italia	3$ 00
Mantimentos	235$500
S. Thomé	4:749$550
Loanda	3:974$200
Benguella	1:886$600
Mossamedes	1:273$600
Principe	643$500
Novo Redondo	442$750
Ambriz	107$100
Landana	101$100
Cabinda	45$000
Africa occidental	13:223$400
Cabo Verde	115$100

Fundos Publicos

No dia 17 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 % 1, 1 a	987$000
Ditas: 3, 8, 11, 1 a	986$000
Ditas: 2, 1 a	985$000
Ditas: 4 a	982$000
Emprestimo de 1895: 2, a	980$000
Emprestimo de 1897 (nom) 1, 2, 17	1:0[illegible]$000
Inscripções de 3 % 2 a	935$000
Emp. Municipal: 6, 1, 1, 17, 18 a	190$000
Dito (£20): 100 a	295$000
Apol. do Est. do Rio 4 % 7, 50, 100 a	59$000
Dito 14, 60, 200, 60 a	59$000

TELEGRAMMA COMMERCIAL

LISBOA, 17 de Janeiro.

Cheque sobre Londres 46 3/4 d.

LONDRES, 17 de Janeiro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	3 %	4 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 1/4 %	3 5/16 %
Dita idem do Pariz 3 mezes	2 3/8 %	3 3/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 3/8 %	3 3/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25 12 1/2	25 17
Pariz sobre Italia por 100 liras	100	100
Pariz sobre Hespanha por 100 pesetas	350 00	365 00
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	123 29 1/2	123 1/2
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25 19 1/2	25 21
Nova York sobre Londres, por £ 1	4 87 65	4 86 5/8
Genova sobre Londres, por £ 1	25 14 1/2	25 17
Lisboa sobre Londres, por 1$	46 1/2	43 1/4
Apolices—De 1903 5 %, £ 90	97	80 1/2
De 1889, 4 %	88 1/2	77
De 895, 5 %	98 1/4	92
Funding loan, 5 %	103 1/4	101 3/4
Oeste de Minas, 5 %	95 1/4	87 3/4

(JORNAL DO COMMERCIO

ILEGIVEL

MUTILADO